DIRECTOR: ORRIS BARBOSA
GERENTE: FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 5 de novembro de 1935 | NUMERO 246

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 1936

O sr. Governador assignou a 31 ultimo, a proposta de orçamento geral da receita e despesa do Estado para o exercicio de 1936. O trabalho organizado pela Secretaria da Fazenda, foi remettido á Assembléa e annunciado hontem á primeira hora do expediente daquelle corpo legislativo.

Na mensagem em que o Chefe do Estado envia ao poder competente o plano orçamentario, lê-se o seguinte topico em que se resumem, sob o descortino do sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, as altas intenções do governo quanto a realizações de interesse geral da Parahyba e quanto á situação da classe dos servidores do Estado:

"A proposta tem, este anno, um maior caracter de base, pois o governo se reserva o direito de apresentar opportunamente projectos de reforma de serviços publicos e melhoria dos quadros do funccionalismo, que poderão alterar em muito os presentes calculos da despesa. O progresso do Estado, o desenvolvimento de seus serviços, o indice geral da vida e do trabalho, estão a exigir importantes e immediatas reorganizações. Nesta hypothese, espero que a Assembléa cogitará dos meios e recursos indispensaveis, dentro da discriminação de rendas estabelecida pela nova Constituição Federal, sem gravame de taxas que pesem sobre o povo, mas tendo em vista toda a segurança no custeio daquellas necessidades e tambem o acêrto das previsões diante das crises a que, por circumstancias demais conhecidas, está sujeito o Estado".

O sr. dr. Argemiro de Figueirêdo termina assim o succinto mas interessante documento de remessa da proposta orçamentaria:

"A competencia e patriotismo dos membros da Assembléa e a disposição do governo de concorrer, com os esclarecimentos a seu alcance, para o estudo e feliz elaboração da lei de meios, dispensam mais considerações no presente".

A nomeação do dr. Severino Cordeiro para o cargo de Chefe de Policia

Por motivo da nomeação do nosso digno conterraneo dr. Severino Cordeiro para o cargo de chefe de policia, recebeu o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo os seguintes telegrammas:

Picuhy, 2 — Com muito prazer felicitamos v. excia. acertada escolha dr. Severino Cordeiro chefia de policia seu honrado patriotico govêrno. Attenciosas saudações. — *Severino Ramos Nobrega, Pedro Salustino de Lima.*

Picuhy, 2 — Profunda sinceridade parabenizo feliz escolha digno prestigio dr. Cordeiro chefe de policia. Saudações. — *Francisco Chaves.*

Picuhy, 4 — Temos honra expressar v. excia. justo regosijo Picuhy motivo nomeação doutor Severino Cordeiro dirigir tão importante departamento administração govêrno democratico v. excia. Saudações. — *Antonio Xavier, Benedicto Dantas, José Paulino, Raymundo Salles de Araujo, Francisco Alves Roldão, Zacharias de Macêdo, Antonio Firmino de Araujo, Nilo Dantas da Luz, Octavio Henriques da Costa, Antonio Araujo de Macêdo, Henriques de Araujo Costa, Orivaldo Henrique, Francisco Ferreira de Macêdo, commerciante, Arthur Dantas, Raymundo Salles de Mello, Vicente Ferreira de Macêdo, Thomaz Olegario, Odilon Hortencio, Luiz Gonzaga Araujo, Francisco Borges de Macêdo, Julio Dantas, José Mathias, José Marinheiro, Pedro Marinheiro dos Reis, Luiz Sizenando Dantas, Antonio Bellarmino, Luiz Urbano, Joaquim Xavier, José Xavier, Pompeu Pessôa Costa, Eduardo Macêdo.*

Araruna, 4 — Felicito Estado pessôa vossencia digna honrosa escolha dr. Severino Cordeiro chefe de policia. Saudações. — *Francisco Alves.*

Picuhy, 1 — Enthusiasmado com a justa nomeação dr. Severino Cordeiro chefe policia apresentamos nossos sinceros parabens. — *José Mathias*, commerciante; *Damasceno Menezes*, pharmaceutico.

Delegacia Fiscal

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, está pagando os juros em deposito, não reclamados, de apolices nominativas, referentes ao primeiro semestre deste anno.

Quanto aos semestres anteriores, a começar de 1917, os interessados devem requerer áquella repartição, indicando o semestre e a importancia a que têm direito.

A gréve rebentada hontem

Desde alguns dias que estava annunciado um movimento grevista do pessoal da "Great Western", o qual rebentou, de facto, em Recife, com ramificação neste Estado.

Aqui na capital, levantaram-se em parêde, hontem, as classes dos trabalhadores em construcção civil, fabricas de cigarros e telephones.

No intuito de evitar actos de violencia, que já constavam, a Policia deu em boletim os avisos necessarios assegurando garantias aos que quizessem voltar ao trabalho e não permittindo reuniões fóra da séde dos syndicatos reconhecidos.

Em virtude dessas medidas, evitou-se a perturbação da ordem, não se registando siquer attrictos entre elementos que procuravam ou se recusavam tornar aos serviços, não perdendo a cidade, durante todo o dia, o aspecto normal de sua vida.

NOTAS DE PALACIO

No interesse dos serviços da administração, o chefe do govêrno só receberá pela manhã os srs. Secretarios de Estado.

—

O exmo. dom José Thomaz Gomes da Silva, bispo de Aracajú, agradeceu ao dr. Argemiro de Figueirêdo a remessa de um exemplar da mensagem de s. excia., lida por occasião da abertura da Assembléa Legislativa.

—

Foram recebidos, hontem, pelo sr. Governador os srs. deputados José Maciel Raymundo Vianna, Fernando Nobrega, Alcindo Leite e Emiliano Nobrega.

—

Estiveram hontem em Palacio, a fim de se avistar com o sr. Governador, os srs. prefeito João Lelis, dr. Antonio Massa, desembargador Paulo Hypacio, Francisco Maria, João Virgolino Barbosa Leite e Eduardo Ferreira.

—

O dr. Castro Pinto, em telegramma enviado ao sr. Governador, agradeceu a remessa de um exemplar da mensagem de s. excia., apresentada ao Legislativo Estadual.

—

O sr. Governador recebeu, hontem, uma commissão da Instrucção Artistica do Brasil na Parahyba, composta da srta. Analice Caldas e d. Alice Monteiro.

—

O sr. Governador recebeu do dr. Serrano de Andrade, director do Departamento dos Correios e Telegraphos neste Estado, um officio agradecendo a remessa de um exemplar da mensagem de s. excia., referente ao actual periodo governamental.

—

A bancada federal do Pará participou ao sr. Governador haver installado a sua secretaria á rua Alvaro Alvim, n.º 27 — 8.º andar, no Rio de Janeiro.

A SITUAÇÃO DAS FRONTEIRAS DO R. G. DO NORTE

Dispersaram-se os grupos armados

O ataque de cangaceiros, sob o mando de Balthazar Meirelles, á villa de Luiz Gomes, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 29 de outubro, teve repercussão na Parahyba, registando-se attentados no povoado e immediações de Apparecida, municipio de Anthenor Navarro.

O tenente Jacob Frantz, que dirige o policiamento da fronteira, occupou, logo após os factos, aquelle povoado, tendo tambem o capitão Ascendino Feitosa, delegado de Cajazeiras, percorrido, por outros pontos, a região.

Na quinta feira ultima, o governo deste Estado recebeu novos avisos do interior e pedidos do governador do Rio Grande do Norte de que as nossas forças alli entrassem em perseguição de bandidos, de accôrdo com o recente convenio policial de Recife. O governo determinou, então, que a nossa policia auxiliasse o serviço da ordem, nos municipios de Luiz Gomes, João Pessôa e Patú, apoiando as autoridades locaes e agindo em especial, no que fosse de interesse commum dos dois Estados, evitando, absolutamente, interferir em questões de caracter politico.

O capitão Jacob Frantz, commissionado neste posto, pelo Governador do Estado, occupou, de facto, a villa de Luiz Gomes, e outros contigentes da nossa policia foram até Pau dos Ferros, Alexandria e Patú. Algumas autoridades e familias riograndenses, que se achavam em Anthenor Navarro, seguiram para suas localidades garantidas por nossas tropas. Nenhum encontro consta haver occorrido entre esta e os cangaceiros.

Tendo communicado a situação da fronteira e o pedido do governador do Rio Grande do Norte ao sr. Presidente da Republica, o sr. dr. Argemiro de Figueirêdo recebeu do sr. dr. Getulio Vargas palavras de pleno apoio a todas as providencias.

O chefe da nação encareceu a necessidade de prestar todo auxilio ao governo do visinho Estado na repressão geral de qualquer desordem.

As ultimas noticias dão como restabelecida a segurança em todo o alto sertão do Rio Grande do Norte. O capitão Bezerra e o tenente Valle, novos delegados de Pau dos Ferros e Luiz Gomes, assumiram seus logares. As forças parahybanas estão regressando ao nosso territorio. Os bandos de Balthazar Meirelles, depois de commetterem depredações em Pau dos Ferros, abandonaram esta villa, internando-se no Ceará. O chefe de policia daquelle Estado chegou a Limoeiro com forte contigente de forças. O chefe da segurança do Rio Grande do Norte achava-se, hontem, em Caicó. O commandante Delmiro de Andrade, da nossa Força Publica, que fôra até as fronteiras dirigir os ultimos movimentos da policia parahybana, deverá regressar hoje a esta capital.

Capitão Jacob Frantz

Considerando os serviços prestados á nossa Força Publica e á policia em geral, em diversas commissões de confiança, o sr. Governador acaba de commissionar o tenente Jacob Frantz no posto de capitão daquella milicia do Estado.

Agora mesmo acha-se o digno official em serviço de relevo da ordem publica, nas fronteiras com o Rio Grande do Norte.

O acto do governo ecoará, de certo, com sympathia no seio daquella corporação e da sociedade, onde o capitão Frantz gosa de muita estima, pela sua intelligencia e compostura.

O MOMENTO NACIONAL

:::)o(:::

ESTARA' MESMO NO RIO O CAPITÃO LUIZ CARLOS PRESTES?

RIO, 4 — Os meios militares estão precavidos com a presença do sr. Luiz Carlos Prestes.

Os matutinos affirmam que não é mais segredo para ninguem, inclusive da propria policia. O proprio general Góes Monteiro, conversando com amigos, não escondeu as suas apprehensões quanto á eventualidade de um golpe daquelle militar. (A. B.)

—

O GENERAL MANUEL RABELLO FALA A "A MANHÃ", DO RIO, SOBRE A EFFICIENCIA DO EXERCITO

RIO, 4 — O matutino "A Manhã" recebeu o seguinte telegramma do general Manuel Rabello: "Recife, 2 — Satisfazendo pedido "A Manhã" julgo contrarios aos supremos interesses da collectividade, apezar das aperturas financeiras no momento aggravadas com o impatriotico e inopportuno augmento dos vencimentos dos militares, quaesquer resoluções no sentido de restringir a efficiencia das forças armadas. A Nação está ameaçada pelo livre e patrocinado surto da milicia retrograda que o clero e a plutocracia manteem, como reserva, contra as liberdades republicanas conquistadas pelos nossos maiores e contra ellas ainda conspiram os regionalismos da alta politicagem que estimula e explora em proveito das suas deploraveis ambições. Por isso o exercito deve ser fortalecido, como um orgam de repressão que é do poder central contra as tentativas violentas e prematuras de dissolução dos laços federativos que asseguram a unidade da Patria, e como elemento coordenador da defesa nacional contra as velleidades dos expansionistas do imperialismo internacional. Felizmente esse enfraquecimento do exercito não se dará, conforme uma nota official que, a respeito, publicou o ministro da Guerra. (As.) **General Manuel Rabello**." (A. B.)

O MARANHÃO PARECE NÃO SER PARA OS MARANHENSES

RIO, 4 — Uma correspondencia do Maranhão enviada pelo sr. Benjamin Cabello, diz que existe alli um typico entrecho do imperialismo britannico, americano e paulista, "causador da bagunça maranhense". (A. B.)

—

RIO, 4 — O sr. Macedo Soares, escrevendo sobre o Estado do Rio, disse que alli os proprios poderes publicos aninham, preparam e insuflam a desordem, com instrumentos officiaes, nas barbas do governo federal. (A. B.)

—

A SESSÃO DA CAMARA

RIO, 4 — A sessão de hoje, da Camara, foi presidida pelo sr. Antonio Carlos havendo comparecido 77 deputados. Após a leitura da acta, o sr. Lauro Passos deu connhecimento á casa de um telegramma, que lhe fôra endereçado pelos industriaes da Bahia, protestando contra a projectada majoração de imposto sobre charutos.

A seguir, o sr. Abelardo Marinho fez ligeiras considerações sobre a reforma dos serviços das obras contra as seccas.

O orador do expediente foi o sr. Acilino Leão que justificou o projecto de sua autoria concedendo auxilios ás escolas superiores estaduaes.

Constou do expediente uma mensagem do presidente Getulio Vargas, encaminhado ao legislativo um projecto de lei revogando o dispositivo legal que estabelece o limite maximo de 25 annos para a admissão á Escola Nacional de Agronomia. Tambem constou do expediente um officio do ministro da Agricultura, dando informações solicitadas pela Camara sobre os frigorificos e matadores estrangeiros existentes actualmente no Brasil, em numero de 7. (A. B.)

—

O S. T. J. E. VAE DECIDIR O RECURSO DA "UNIÃO PROGRESSISTA FLUMINENSE"

RIO, 4 — O Superior Tribunal de Justiça Eleitoral reunirá, na proxima quarta-feira, a fim de decidir definitivamente o recurso interposto pela "União Progressista Fluminense" impugnando a eleição do almirante Protogenes Guimarães para governador do Estado do Rio. (A. B.)

—

FALA-SE NUMA CRISE NO GOVERNO MINEIRO

BELLO HORIZONTE, 4 — Annuncia-se uma crise no governo mineiro em vista da attitude do sr. Ovidio de Abreu, secretario da Fazenda, que, deante o fracasso do emprestimo de 600 mil contos em apolices mineiras, pois não foi subscripta nem a quarta parte e além disso em face das difficuldades de proseguir o seu programma financeiro e dos imperativos da politicagem do governador creando impostos exorbitantes e desgostando o povo e onerando os productores, persiste em abandonar aquella secretaria.

Estão sendo organizadas numerosas "demarches" a fim de impedir a sua retirada. (A. B.)

A mensagem do governador Argemiro de Figueirêdo

Tendo o sr. governador Argemiro de Figueirêdo enviado ao exmo. sr. dom Moysés Coêlho, arcebispo metropolitano, um exemplar de sua mensagem apresentada ao Legislativo Estadual, recebeu s. excia., do illustre antistite parahybano, a seguinte carta:

"João Pessôa, 29 de outubro de 1935. — Exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo — M. D. Governador da Parahyba. — Cordiaes cumprimentos. — Venho agradecer a v. excia. a honrosa offerta do exemplar da Mensagem que apresentou á illustre Assembléa deste Estado e que acabo de ler.

E' um documento de valor em que se demonstra o quanto já ha feito v. excia. pelo progresso do nosso Estado, e onde melhor se reflectem os elevados intuitos que animam o esclarecido espirito de v. excia. a dirigir os destinos da Parahyba neste periodo governamental, que já se vae notabilizando pela paz social e pelas garantias dos cidadãos e das instituições.

Felicito a v. excia. e faço votos sinceros pela estabilidade duradoura deste ambiente de ordem e tranquillidade, onde melhor poderá v. excia. realizar os projectos que tem em vista, em prol do engrandecimento da nossa terra.

Aproveito o ensejo para reiterar a v. excia. os meus protestos de estima e apreço.

† *Moysés*, Arcebispo da Parahyba".

A posse do novo Chefe de Policia

No Palacio da Redempção, perante o sr. Governador do Estado prestou, hontem, compromisso do cargo de Chefe de Policia, o dr. Severino Cordeiro de Sousa que vem de ser nomeado para gerir o importante departamento a que estão affectos os negocios da ordem e da segurança publica.

A escolha do digno conterraneo para aquellas funcções foi recebida sympathicamente em todos os circulos desta capital onde o dr. Severino Cordeiro se firmou no conceito geral como autoridade moderada e possuidora de elevado senso das suas responsabilidades.

A 3.ª Conferencia Pan Americana de Cruz Vermelha

Encerram-se, no dia 26 de setembro ultimo, os trabalhos da 3.ª conferencia Pan Americana de Cruz Vermelha, realizada no Rio de Janeiro, com a participação de todos os Estados.

Representou a Parahyba nesse importante certamen scientifico, delegado pelo govêrno, o nosso conterraneo dr. José Londres, sobre cuja actividade e collaboração destacada, alli, recebeu, o sr. Governador, do presidente da referida Conferencia, general dr. Alvaro Carlos Tourinho um officio com expressivas referencias.

FOI PEDIDA PELO MINISTERIO PUBLICO DE BERLIM A CONDEMNAÇÃO DE UMA FREIRA

BERLIM, 4 — Foi pedida pelo Ministerio Publico, a condemnação a doze annos de prisão e confisco de 741 mil marcos e de varias apolices hollandezas no total de 96 mil florins, para a irmã Libera, cujo nome é Anna Schrdeers, accusada de contrabando de ouro para a Hollanda. (A. B.).

MEMORIAL APRESENTADO AO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAHYBA, PELA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE JOÃO PESSÔA

(Lido na sessão da Assembléa Legislativa de hontem)

"Estado para ser elaborado pela Assembléa do Estado o orçamento a vigorar em 1936, a Associação Commercial, desta cidade, em nome do commercio de João Pessôa, resolveu apresentar a V. Excia. este memorial, defendendo pontos de vista que de perto interessam á classe e ao proprio Estado.

A nossa posição geographica colloca em verdadeira desigualdade a Parahyba para com os nossos vizinhos e, principalmente, a capital, em situação inferior relativamente ao seu commercio.

Emquanto os três Estados fronteiriços teem porto na capital, a Parahyba o tem em Cabedello com a distancia de dezoito kilometros, sem meio rapido de communicação.

Dahi a nossa desigualdade para o movimento commercial

Em 1928, quando assumiu as rédeas da administração o dr. João Pessôa, a nossa capital já não tinha commercio importante e o ultimo estabelecimento de fazendas em grosso, aqui existente, fechava as suas portas por não poder continuar as suas transacções, em vista da competencia extraordinaria das congeneres dos Estados vizinhos.

O inesquecivel Presidente diante de tão premente situação resolveu firmemente salvar o nosso commercio, collocando-o em identicas condições aos dos vizinhos, sem attentar contra os principios constitucionaes de então.

Para isso, reuniu em palacio as classes interessadas no caso e acertou com as mesmas medidas de tal ordem, que depois de executadas modificaram completamente para melhor a nossa situação economica, sem ferir interesses de terceiros.

Assim é que depois de debatido por muitos dias o caso, foi votada pela Assembléa a lei n.º 673 de 17 de novembro de 1928, creando o imposto de incorporação.

Antes de resultar em lei, o Presidente ouviu a opinião de autoridades em assumptos de constitucionalidade e chegou á conclusão de que o imposto pelo modo como ia ser cobrado não feria dispositivos constitucionaes, nem a lei n.º 1185 que regulava a especie.

E tanto é verdade o que se allega, que até esta data está em plena execução, sem nenhum embargo, a lei n.º 673, por não ser considerada imposto interestadual, porquanto não attenta contra a circulação de mercadoria procedente de outros Estados da Federação, que transita no Estado livremente.

O alludido imposto sómente é cobrado depois que a mercadoria é incorporada ao acervo commercial do Estado e, deste modo, não vae de encontro aos dispositivos da Constituição de 1934, alinea **IX**, do artigo 17, pois de modo nenhum perturba a livre circulação de bens ou pessôas e dos vehiculos que os transportarem.

Se assim não é, não vemos como o Estado poderá cobrar o imposto de consumo de combustiveis de motores de explosão, porquanto não os produzindo tem de importal-os de procedencia diversa e, neste caso, cobrará o imposto nos moldes do actual imposto de incorporação.

Se aquelle não fere os dispositivos constitucionaes, do mesmo modo o de incorporação não attentará contra os mesmos principios, uma vez que é cobrado igualmente.

O mencionado imposto é cobrado das mercadorias que entram por via maritima ou terreste, sendo o mesmo differencial entre as duas vias de communicações, pago depois que a mercadoria já se encontra incorporada ao acervo commercial do Estado.

Não ha, entretanto, desigualdade de tratamento na cobrança do imposto entre a capital e o interior, por qualquer das vias de communicação.

Se a mercadoria vem por via maritima, pagará o mesmo imposto em qualquer localidade do Estado, do mesmo modo se vier por via terrestre.

A extincção do imposto de incorporação, como se pretende, ou a sua equiparação por via maritima e terrestre, não vem ferir somente as firmas commerciaes da capital e sim as de todo o Estado, pela acção do commercio ambulante.

E' assim que, equiparado o imposto pela duas vias, como se fez ultimamente, o commercio ambulante desenvolveu-se extraordinariamente, prejudicando a todos os commerciantes estabelecidos, mesmo os que pleiteiarem a equiparação.

A Parahyba vem de concluir as obras de seu porto e para manutenção do mesmo e corresponder ao grande capital empregado, estabeleceu taxas portuarias, aggravando as mercadorias recebidas por vias maritimas em 18$000 por tonelada, incluindo as despesas de transporte até João Pessôa, o que quer dizer que entre as mercadorias recebidas em Recife e as em João Pessôa, ha uma differença de 10$000 por tonelada, tendo-se em consideração ainda a consideravel differença de fretes maritimos das duas capitaes

Ainda mais, a "Great Western" resolveu reduzir em 50% as tabellas de fretes entre Recife e Campina Grande ponto terminal de sua estrada de ferro, para os principaes artigos importados como sejam: farinha de trigo, xarque, bacalhâu, kerosene, etc., quando mantem a tabella geral para as mercadorias despachadas em João Pessôa para o mesmo ponto, prejudicando deste modo consideravelmente o commercio da capital e de toda mercadoria que entrar pelo porto de Cabedello, dois males ao mesmo tempo contra a nossa situação economica.

Basta ver que depois da equiparação do imposto por via maritima e terrestre, diminuiu consideravelmente o numero de volumes importados pelo porto de Cabedello, com grave prejuizo para sua renda.

Argumentam os interessados, em sentido contrario, que a causa dessa depressão não é a igualdade do imposto, porquanto depois desta medida a a renda das localidades beneficiadas augmentou, quando em outras diminuiu.

Estas razões não justificam a igualdade do imposto, porque a mercadoria não deixou de entrar do mesmo modo antes da equiparação. O que nos parece é que não havia rigorosa fiscalização.

Emquanto isto se dá, emquanto a Parahyba abre as suas portas aos vizinhos, estes fecham os olhos á sahida de mercadorias exportadas por via terrestre para a Parahyba, allegando que assim procedem porque a conquista do mercado parahybano mesmo sem a cobrança do imposto vale para elles muito mais, porque o dinheiro entrado da Parahyba concorrerá extraordinariamente para o augmento dos seus negocios e consequentemente de suas rendas.

A extincção do alludido imposto não afecta sómente o commercio da capital e sim o de todo estabelecido no Estado, prejudicando também as nossas rendas, para beneficiar exclusivamente os commercios dos Estados vizinhos que se estão rindo da nossa desvantajosa situação.

Assim, Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, não é justo que parahybanos concorram conscientemente para o anniquilamento do seu commercio interno, fazendo do nosso Estado uma dependencia de poderosos vizinhos.

A extincção do imposto de incorporação, que pouco grava o commercio da Parahyba, só aproveita os vizinhos, sem vantagens nenhuma para os que a pleiteiam, uma vez que o commercio ambulante que avulta cada dia, valendo-se da extincção da lei e de innumeros caminhões fatalmente extingue o commercio estabelecido, pelo que o commercio de João Pessôa, representado pela sua Associação vem pedir a v. exc. se digne de pleitear junto á Assembléa para que seja mantido o imposto de incorporação nos moldes da lei n.º 673, de 17 de novembro de 1928, prestando deste modo v. exc. e a Assembléa real serviço ao nosso Estado.

Waldemar Leite, presidente.
Leonel Duarte, vice-presidente.
João Luiz Ribeiro de Moraes, 1.º secretario.
Claudino Pereira, 2.º secretario.
Odilon Regis de Amorim, thesoureiro.

João Pessôa, 31 de outubro de 1935.

O CONFLICTO ITALO-ETHYOPE

CRESCEM EM ROMA AS MANIFESTAÇÕES ANTI-BRITANNICAS

FOI CONCLUIDO UM ACCÔRDO ENTRE A GRAN BRETANHA E A FRANÇA, PELO QUAL ESSE PAÍS DEVERÁ' PRESTAR AUXILIO A' ARMADA INGLÊSA DO MEDITERRANEO, NO CASO DE UM CHOQUE COM A ITALIA

O imperador Haile Selassié vae se transferir para Dessie, quartel general das tropas ethyopes. — "Ras" Desta communicou ao governo que as suas tropas abateram um avião italiano, nas proximidades de Dolo. — A fortuna da familia do "Negus", calculada em 200 milhões de libras, vae ser utilizada na compra de armamentos para a Abyssinia. — Mussoline ordenou ao general De Bono a tomada, hontem, de Makale, embora á custa de todo o sacrificio. — O jornal "Civilitá Catholica" publicou um artigo que está provocando apprehensões nos circulos poucos sympathicos á causa italiana

Outros informes do nosso serviço telegraphico

LONDRES, 4 — O correspondente do "Exchange Telegraph", em Addis Abeba, informa que, segundo um communicado das fontes officiaes, a cidade de Makale foi tomada pelos italianos. (A. B.).

—

LONDRES, 4 — Annuncia-se que a Italia proporá, na proxima Conferencia da Liga das Nações, a adopção no estreito de Gibaltrar do estatuto identico ao do canal de Suez. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 4 — Annuncia-se que um avião italiano foi abatido nas proximidades de Dolo. Essa noticia foi transmittida ao govêrno ethyope por "Ras" Desta, commandante das tropas abyssinias na frente meridional. (A. B.).

—

CAIRO, 4 — Começa a se manifestar uma visivel resistencia anglophila, até agora seguida no Egypto. (A. B.).

—

ROMA, 4 — Dois jornaes fascistas acabam de suspender a sua circulação, por motivos de ordem economica. (A. B.).

—

ADIGRAT, 4 — As tropas do general Santini, que marcham ao noroeste, não encontraram a agua envenenada nos poços, mas apenas salgada. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 4 — Segundo informações de correspondentes estrangeiros, as tropas de "Ras" Seyoum adoptaram a pratica de desorientar os italianos, deslocando-se continuadamente para pontos differentes. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 4 — O general sueco Vergin, 1.º conselheiro do imperador Haile Selassié, manifestando a sua opinião, disse que os italianos jámais attingiriam esta cidade, dadas as difficuldades topographicas do país.

Interrogado quanto ao systema de guerrilhas declarou: "E' que a guerra ainda não começou". (A. B.).

—

ASMARA, 4 — Falando aos jornalistas que se acham nesta cidade, "Ras" Gugsa declarou que mantem o desejo de combater os abyssinios. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 4 — As tropas italianas, num total de 15.000 homens, a metade indigenas, que marcham vagarosamente para o deserto de Danakil, onde se encontram os oasis das tribus selvagens, estão tornando a agua inaproveitavel devido a addição de sal. (A. B.).

—

EDAGA HAMUS, 4 — A occupação do poço Mai Ueco é de alta significação para os italianos, pois, além de facilitar a construcção da estrada de Makale, permitte o direito de abastecimento de agua de Adua, até agora feito em auto-pipas. (A. B.).

—

ROMA, 4 — Crescem nesta cidade as manifestações anti-britannicas, sendo determinadas severas medidas de precaução pelas autoridades, em todas as ruas que que dão accesso á embaixada inglêsa, que está guardada por fortes contingentes do exercito. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 4 — A fortuna da familia do "Negus", que attinge a 200 milhões de libras esterlinas, foi posta á disposição do govêrno, para a compra de armamentos. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 4 — Começou o avanço italiano nas fronteiras da Somalia Francêsa, onde a concentração abyssinia é de 350.000 homens. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 4 — Segundo informações dos meios officiaes, o combate que se travou nas proximidades de Adua foi feito por três divisões italianas contra 32.000 abyssinios.

Outras noticias accrescentam que as forças fascistas tiveram 1.000 perdas, elevando-se a dos ethyopes a 17.000. (A. B.).

—

DJIBOUTI, 4 — Continuam as chuvas torrenciaes que teem prejudicado seriamente o avanço italiano, dada a difficuldade de transporte sobre o terreno enxarcado. (A. B.).

—

DJIBOUTI, 4 — Noticias de Roma informam que o govêrno italiano desmente a tomada de Makale, embora reconheça que fôram tomadas as posições proximas á cidade. (A. B.).

—

BERLIM, 4 — Após longas, tediosas e difficeis negociações verificou-se um accôrdo completo entre a Inglaterra e a França, com relação ao grâu de auxilio que as forças francêsas prestarão á frota inglêsa no Mediterraneo. (A. B.).

—

ROMA, 4 — O discurso do primeiro ministro inglês, "Sir" Baldwin, teve, aqui, effeito opposto áquelle que elle desejava. (A. B.).

—

GENEBRA, 4 — Foi fixado o dia 15 do corrente, pela Conferencia de Sancções, como a data em que começará a applicação de sancções economicas contra a Italia. (A. B.).

—

ASMARA, 4 — Foi prohibida, na Erythréa, a exportação de pelles de lanigeros e de vaccums, as quaes serão enviadas para os cortumes italianos. (A. B.).

—

ROMA, 4 — Em editorial, o periodico **Civilitá Catholica** recommenda que a Sociedade das Nações dê á Italia o mandato da Abyssinia. (A. B.).

—

DJIBOUTI, 4 — Cresce a quantidade de reforços italianos que chegam de Mogadiscio e outros portos da Somalia italina. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 4 — Iniciam-se os preparativos para a partida dos jornalistas que vão até a cidade de Dessie, onde se acha localizado o quartel general das forças ethyopes. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 4 — Segundo informações procedentes da frente norte os italianos estão avançando vagorosamente nas direcções de leste e oeste. (A. B.).

—

ASMARA, 4—Os aviadores italianos notaram grande concentração de tropas ethyopes na região do lago Tana, sob o commando de "Ras" Kassa. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 4 — O imperador Haile Selassié dôou á Cruz Vermelha ethyope todos os moveis e objectos do uso pessoal de "Ras" Gugsa. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 4 — Até meiados de novembro o "Negus" deverá fixar residencia no quartel general de Dessie. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 4 — Communicam da frente norte que as tropas italianas estão avançando em direcção de Makale, cuja população está na imminencia de não ser defendida pelos ethyopes. (A. B.).

—

ALEXANDRIA, 4 — Foi firmado um accôrdo entre o almirantado inglês e a administração desta cidade, a fim de a vigilancia passar a ser exercida em conjuncto pelas autoridades egypcias e pelos officiaes da marinha britannica. (A. B.).

—

ROMA, 4 — Um dos batalhões que compôem o corpo do exercito do general Biroli, occupou Hausier, sem resistencia. (A. B.).

—

ROMA, 4 — Annuncia-se uma imminente offensiva sobre Makale, sendo esperados tambem outros movimentos das tropas italianas. (A. B.).

—

ROMA, 4 — A adhesão da população das regiões occupadas permittiu ao exercito fascista começar as actividades em todas as frentes. (A. B.).

—

ROMA, 4 — Sabe-se que o sr. Mussoline ordenou ao general De Bono que occupe, hoje, custe o que custar, Makale, a fim de que a data de occupação coincida com a do armisticio da Guerra Mundial, no "front" italiano. (A. B.).

REGISTO

FEZ ANNOS TRAZ-ANTE-HONTEM:

Occorreu, traz-ante-hontem, o anniversario natalicio do sr. Ottoni Barreto, do alto commercio das praças de Campina Grande e desta capital.

Esse acontecimento deu aso a que o distinguido cavalheiro recebesse numerosas manifestações de amizade das pessôas das suas relações.

FEZ ANNOS ANTE-HONTEM:

O academico Leonel Coêlho, conhecido poeta conterraneo.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Maria Luiza, residente em Patos, filha do saudoso dr. Pedro Firmino.

— A senhorita Rosa Braga Lins, filha do sr. Augusto Cesar de Almeida, residente em S. José de Piranhas.

— O sr. José Faustino Villanova, commerciante em Alagôa do Monteiro.

— O sr. Antonio de Almeida commerciante em Espirito Santo.

— A sra. Severina de Almeida, esposa do sr. Severino Osias de Almeida, residente em Malta.

— O sr. Manuel Carneiro Leal, residente em Areia.

— O dr. Amaro Bezerra, juiz municipal de Serraria.

— A sra. Maria Cantalice de Paiva, esposa do sr. Felix Cantalice da Trindade, residente nesta cidade.

FAZ ANNOS HOJE:

A sra. Maria de Sousa, esposa do sr. Annacleto de Sousa, residente em Cajazeiras.

BAPTIZADOS:

Foi levada, ante-hontem, á pia baptismal, na igreja de N. S. do Rosario, a menina Hyanette, filha do sr. Edson Serrano de Carvalho e de sua esposa d. Albertina Peixoto de Carvalho.

Serviram de paranymphos o dr. Romulo Serrano e sua esposa d. Genny Serrano.

ESPONSAES

Contrataram casamento, a senhorita Maria das Neves Teixeira, filha do prof. Affonso Joaquim Teixeira, e o sr. José Dutra Pereira, negociante nesta cidade.

VIAJANTES

Encontra-se, desde alguns dias nesta capital, aonde veiu a passeio, o dr. Alfredo Araujo, medico no interior no Estado.

Sr. Theotonio Rocha — Vindo de Esperança, encontra-se nesta cidade, tratando de negocios particulares, o nosso amigo sr. Theotonio Rocha, commerciante e proprietario naquella villa.

S. s. que, hontem, á tarde, esteve em visita aos seus amigos desta folha, deverá regressar hoje ao centro de suas actividades.

Sr. Silva Andrade — Encontra-se nesta capital a trato de negocios de seu particular interesse o joven intellectual campinense sr. Silva Andrade.

S. s. deverá retornar hoje, pelo trem do horario ao centro de suas actividades.

— Regressa, hoje, a Recife, o academico Linneu Rodrigues de Carvalho, que cursa a Faculdade de Direito daquella capital.

— Para Bananeiras segue hoje, pelo trem do horario o nosso confrade sr. Lindolpho Ramalho, director do jornal "Ciceropolis", que se edita em Joazeiro, Ceará.

S. s. que se faz acompanhar da sua esposa, e da senhorita Cecy Leite, vae a trato de interesses daquella folha, devendo viajar por todo o interior do Estado.

Delegado commercial Bartholomeu F. Barbosa — Encontra-se de passagem nesta capital o nosso amigo sr. Bartholomeu F. Barbosa, delegado commercial da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em visita a pessôas de sua familia.

Em palestra com o director da "A União", s. s. reportou-se á actuação que vem tendo o almirante Graça Aranha, na direcção daquella emprêsa, principalmente no bom encaminhamento dos problemas da navegação mercante nacional, implantando um espirito de rigida disciplina, ordem e trabalho a fim de alcançar, no terreno commercial, resultados praticos.

Retornando, hoje, a Recife, de onde proseguirá viagem até Belém pelo **Duque de Caxias**, s. s. apresentou-nos as suas despedidas.

VISITANTES

Visitaram-nos os srs. Alcides Lima, Heraclyto Borges e Gastão Camara, da direcção do S. Cruz F. C., de Recife, que vieram a esta capital acompanhando a embaixada pebolistica daquelle gremio pernambucano.

AGRADECIMENTOS

O dr. Coralio de Oliveira, em cartão que nos enviou, agradeceu a esta folha o registro do seu anniversario natalicio, publicado numa das nossas edições passadas.

RECEPÇÃO

Pelo motivo do transcurso do seu anniversario natalicio, o engenheiro Prazeres Coêlho, gerente da Standard Oil Company nesta capital, e actual presidente do Rotary Clube de João Pessôa, recepcionou, no dia 1.º do corrente em Tambaú, onde se acha veraneando, ás pessôas de suas innumeras relações de amizade.

Aos que tomaram parte naquelle sarão, cujas dansas se prolongaram até alta noite, foi servida farta mesa de frios e bebidas.

O ESTYLO DO SR. JOSÉ AMERICO

VIEIRA DE MELLO

Toda a questão da literatura gira em torno de uma lucta entre a intelligibilidade e a expressão.

O barro é o mesmo para se amassar um monstrengo ou uma obra prima.

A tinta é a mesma para se fazer um chromo de Mona Lisa ou a Gioconda de Leonardo.

As mesmas palavras servem para um reporter burro noticiar o facto policial e o noso collega Rubem Braga recontal-o na manhã seguinte com veia incomparavel.

Tal é a differença entre o que só alcançou ser intelligivel e o que — pelo valor da expressão — sem perder da sua comprehensividade — chegou a ser bello.

Em nenhum ramo das letras, tanto quanto no romance, é igual a lucta para reduzir a uma unidade organica e inconsutil essas duas forças diversas e até contrarias da arte escripta.

Para ser entendido — e este é o precipuo objectivo da lingua — quem a maneja tem de usar os "clichés," a fala commum, impessoal, méaia idiomatica do seu tempo e meio, a phraseologia feita, sediça, consagrada. De outro lado para a subtil e vibratil apprehensão das cousas novas, dos novos phenomenos, das nuanças imperceptiveis da alma, da vida e do mundo — o artista tem de achar e (achar e não forgicar) combinações instantaneas, rythmos frescos, ineditos modismos.

E' a batalha eterna entre o passado e o futuro.

Alguns se afogam na repetição — outros pinoteiam no dadaismo.

Já mostrei aqui como o estylo do sr. Barréto Filho, em "Sob o Olhar Malicioso dos Tropicos", passou esse rubicão.

Mostrarei, outro dia, como o sr. Jorge de Lima tem algumas fortes qualidades de estheta prejudicadas por essa lucta — onde o vejo vencido, pelo menos em "Calunga".

Difficilmente se é um homem dos seculos e um homem do seu seculo.

Nenhum dos nossos estylos é mais novo, moderno, illivresco do que o de José Americo.

E todavia, nem lhe foi mistér renegar a urdidura intelligivel da lingua, nem blaterar os sons malucos de um futurismo pelintra.

A narrativa e, sobretudo, o romance de costumes, são as forças caudinas do estylo.

Pela sua forte penetração populista, arrisca-se sempre este genero ao dilemma de cahir ou na vulgaridade, que é a caricatura da simplicidade, ou na literatura — que é a sua negação.

O sr. José Americo, sendo um escriptor nitido, consegue ser tambem um caçador de fórmulas magicas, de expressões rutilas, lapidares, inesqueciveis.

E' um familiar do mysterio, e dos seus mergulhos no abysmo traz sempre entre os dedos alguma perola de brilho inapagavel.

Carvoando uma paisagem nocturna, evocando uma retirada, em refrega de bandidos, a copa de uma arvore na canicula, musicando em beijos ou dramatizando em punhaladas os conflictos medulares e instructivos das paixões sertanejas, elle tem sempre o sentido da fórma sanguinea, viva, nervosa.

As suas syntheses palpitam, doem. A "Bagaceira" formiga destes achados e cada um delles daria para perpetuar um nome.

Os dois ultimos volumes, "Boqueirão" e "Coiteiros", guardando a mesma fórma sadia, varonil, limpida de "Bagaceira", ainda alcançam maior simplicidade, quero dizer, uma distribuição mais economica e mais harmoniosa das partes do discurso.

Concordo nalgumas restricções que se fizeram aos dialogos, ao fio da tessitura novellesca, ao processo architectonico dos dois livros.

O filão descoberto pela "Bagaceira" já tem nos Amando Fontes, com os "Corumbas", e no sr. José Lins do Rêgo, com "Menino de Engenho", novos e admiraveis concorrentes.

Mas o sopro de poesia do sr. José Americo — e só a poesia dá belleza a qualquer arte — guarda ainda ao escriptor parahybano o principado dos nossos ficcionistas, ao menos na fórma — que nelle se crystalizou.

Em "Coiteiros" e, mais ainda, em "Boqueirão", sente-se um grande empuxo primitivista das cousas, e ha alli como um parallelismo biblico renovado no tropico — alguma visão de sarças ardentes, de ferezas ingenuas, tudo no syncopado de idéas e de rythmos das literaturas telluricas. O poema da terra soffredora e dos brutos soffredores...

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

Na sessão ordinaria do dia 6 do corrente, pelas quatorze horas, serão julgados os seguintes processos: ns. 43 e 51, da classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Praxedes da Silva Pitanga referente ás 1.ª e 2.ª secções de Misericordia); sendo relator o des. Flodoardo da Silveira; n.º 150, classe 5.ª (exame pericial procedido na urna que serviu na 2.ª secção do municipio de Sousa (17.ª zona), nas eleições de 14 de outubro de 1934), e n.º 84, da mesma classe (exame pericial procedido na urna, que serviu na 5.ª secção eleitoral de Guarabira — 4.ª zona — nas eleições de 14 de outubro de .... 1934); sendo relator de ambos o dr. Agrippino Barros.

A Secretaria deste Tribunal convida os prefeitos e vereadores dos municipios de Alagôa Grande Caiçára e Araruna para receberem os seus respectivos diplomas.

João Pessôa, 4 de novembro de 1935.

João I. Magalhães Drummond, chefe da 1.ª secção, pelo director.

TIRO DE GUERRA 37

Realizaram-se, hontem, os primeiros exercicios militares dos futuros reservistas do "Tiro de Guerra 37", sob a direcção do sargento Moysés Araujo, causando a melhor impressão pela ordem e disciplina observadas, merecendo geraes elogios.

Até agora estão alistados 130 atiradores, tendo se apresentado, hontem, uma turma de sessenta.

Essa instrucção proseguirá todos os dias, a fim de preparar o Tiro para tomar parte na proxima grande parada de 15 de novembro.

Convida-se a directoria provisoria a tomar parte na reunião do dia sete do corrente (quinta-feira), na séde provisoria que funcciona na antiga redacção do *Correio da Manhã*, a fim de tratar de assumptos de importancia.

NOTAS DE ARTE

Instrucção Artistica do Brasil

O PROXIMO CONCERTO E A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

A Directoria avisa a todos os socios que o recital inaugural será realizado no proximo dia 8, conforme telegramma recebido hontem, de S. Paulo.

As commissões que estão angariando assignaturas para o quadro social, deverão, portanto, apresentar as suas listas até o dia 7, á thesoureira da I. A. B., em João Pessôa, dra. Albertina Correia Lima.

A Directoria communica, ainda, ao publico, o seguinte:

a) *que a vantagem que apresenta a entrada no quadro social da I. A. B. é a de ter direito a três ingressos para cada recital pela modica quantia de 10$000;*

b) *que os que não fizerem parte do dito quadro poderão, comtudo, adquirir ingressos, a 10$000 cada um;*

c) *que a qualidade de socio da I. A. B. não importa em outros onus senão os decorrentes da acquisição de um bilhete que dá direito a três entradas em cada recital.*

NOTAS POLICIAES

FALLECEU NO PROMPTO SOCCORRO

Veiu a fallecer hontem, no Hospital do Prompto Socorro, o lavrador Cicero Bento de Lima. A respeito, o director interino da Assistencia Publica Municipal officiou, para as devidas providencias, á Directoria de Segurança Publica.

—

A Companhia Commercio e Prensagem de Algodão, agente da Cia. Navegação Sul-America, officiou á Directoria de Segurança communicando a chegada hoje, no porto de Cabedello, do vapor "Empatoria", trazendo para esta praça cinco toneladas de carga.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

A SESSÃO DE HONTEM ESTEVE MOVIMENTADA

Os deputados opposicionistas Fernando Pessôa e Ernani Satyro atacam o Governador do Estado, quanto a factos policiaes que teriam occorrido em Itabayana e Patos

Respondem, em brilhantes discursos, os deputados progressistas Newton Lacerda e Fernando Nobrega

NOTAS

Sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, reuniu-se, hontem, a Assembléa Legislativa, vendo-se ainda presentes os srs. Pedro Ulysses, Severino de Lucena, Fernando Nobrega, Tertuliano Britto, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Raymundo Vianna, Newton Lacerda, Celso Mattos, Fernando Pessôa, Ernani Satyro, Delfino Costa, Lauro Wanderley, Sá e Benevides e Anacleto Victorino.

Lida a acta da sessão anterior, é sem debate, approvada.

Entra a hora do expediente, tendo o 1.º secretario lido o seguinte:

Officio do sr. governador do Estado, remettendo a proposta orçamentaria de 1936, nos seguintes termos:

"Sr. presidente da Assembléa Legislativa: — Cumprindo o disposto no art. 41 § 1., da Constituição, passo ás mãos de v. excia., destinado ao estudo das commissões e deliberação da Assembléa, a proposta de orçamento do Estado para o exercicio de 1936.

A proposta tem, este anno, um maior caracter de base, pois o govêrno se reserva o direito de apresentar opportunamente projectos de reforma de serviços publicos e melhoria dos quadros do funccionalismo, que poderão alterar em muito os presentes calculos da despesa. O progresso do Estado, o desenvolvimento de seus serviços, o indice geral da vida e do trabalho, estão a exigir importantes e immediatas reorganizações. Nesta hypothese, espero que a Assembléa cogitará dos meios e recursos indispensaveis dentro da discriminação de rendas estabelecida pela nova Constituição Federal, sem gravame de taxas que pesem sobre o povo, mas tendo em vista toda segurança no custeio daquellas necessidades e tambem o acêrto das previsões deante das crises a que, por circumstancias demais conhecidas, está sujeito o Estado.

Figura ainda na proposta a tabella de incorporação, que uns reputam inconstitucional, outros defendem, sob o fundamento de que o imposto incide em mercadorias juntas ao acêrvo do Estado. A respeito do assumpto, remetto a v. excia. um memorial da Associação Commercial de João Pessôa.

Acompanham tambem esta mensagem o officio em que o sr. Secretario da Fazenda encaminhou os papeis do orçamento.

A competencia e patriotismo dos membros da Assembléa e a disposição do govêrno de concorrer, com os esclarecimentos ao seu alcance, para o estudo e feliz elaboração da lei de meios, dispensam mais considerações no presente.

Saudações. — *Argemiro de Figueirêdo*, governador".

Officio do presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Espirito Santo, enviando um exemplar da Constituição daquella unidade; reclamação do guarda civico José Bento Dias sobre assumpto de seu interesse. Archive-se;

telegramma de Misael de Sousa, de Patos, sobre uma aggressão alli soffrida do prefeito local. Archive-se;

idem do senador João Villas Bôas, solicitando um exemplar da Constituição do Estado;

idem de Mossoró, de Alcides Fernandes e outros, felicitando o povo da Parahyba pelo acolhimento dispensado aos deputados populistas, quando aqui exilados. Archive-se.

Em seguida são submettidos á approvação os pareceres dos projectos numeros vinte e vinte cinco, que são approvados, tendo o sr. Newton Lacerda requerido que o projecto n.º 25, fôsse enviado á commissão de Instrucção, no que é attendido.

O sr. Emiliano Nobrega pede para que identico criterio seja seguido para com as demais commissões technicas.

O sr. presidente explica que os projectos são enviados ás diversas commissões. No caso, porém, que tal ou qual não queira dar o parecer definitivo, então se envia a outra Commissão a quem competir o parecer definitivo.

O sr. João de Vasconcellos dá um esclarecimento, em apoio á declaração do sr. presidente.

Continúa a approvação dos pareceres, referentes aos projectos ns. 17 e 19, tendo o sr. Emiliano Nobrega requerido que o projecto n.º 19 vá á commissão dos Negocios Municipaes, no que é attendido.

São igualmente approvados o parecer ao projecto n.º 11, o qual vae á Commissão de Fazenda; o parecer a uma petição de professores da Escola Normal do Estado, que vae á commissão de Instrucção Publica; parecer exarado na petição de d. Martha Pachêco, que foi mandado á Commissão de Orçamento e os pareceres ás petições de Maximino Lopes da Costa e José Luiz do Rêgo Luna, que vão á Commissão de Orçamento.

Fala, após o sr. Fernando Pessôa que se refere a sua ausencia da sessão em que o leader da maioria o sr. Octavio Amorim havia accusado de fuga aos debates, o que, na realidade não acontecêra, em face dos mais justos motivos.

Em seguida, refére-se a factos graves que se estariam desenrolando no municipio de Itabayana, accusando o sr. governador do Estado de não punir os responsaveis, sendo obrigado a declarar á Assembléa que iria dizer aos seus correligionarios que, a continuar esse regime de chibata e impunidades, que respondessem tambem elles com o chanfalho...

Vem á tribuna o sr. Ernani Satyro para tambem protestar, com vehemencia, contra a situação actual em Patos, citando uma serie de violencias praticadas pelo prefeito e pela autoridade policial local, contra correligionarios seus. Como, porém, estava esgotada a hora do expediente, ficava inscripto para terminar o seu discurso na ordem do dia, no que é attendido.

FALA O SR. NEWTON LACERDA

Pede a palavra o sr. Newton Lacerda para dizer que fazia suas as palavras do eminente parahybano dr. Epitacio Pessôa quando, em 1930, se reuniu a Junta de Sancções, para apurar responsabilidades de govêrnos passados, e sua excia. declarava ao sr. Arthur Bernardes que, se alli comparecesse seria para accusar, não para se defender. O mesmo fazia agora. Vinha accusar a opposição e dizer, bem alto, das virtudes desse grande democrata que está á frente dos destinos da Parahyba, o exmo. sr. governador Argemiro de Figueirêdo. S. excia. têm dado sobejas provas de brandura e amôr á justiça e ao direito, ao passo que os representantes da minoria, naquella Casa, timbravam em affirmar que os representantes do "Partido Progressista" eram verdadeiros tyrannos. Além do mais o sr. Fernando Pessôa trazia para a Casa questões de caracter puramente pessoal, uma vez que a demonstração por sua excia. feita, apenas regista uma questão simplesmente da alçada policial.

Continuando, o orador diz que o sr. Fernando Pessôa rompendo a ethica parlamentar, trazia á Assembléa casos sem nenhum interesse para a collectividade, como aquelle de Itabayana, e terminava lançando o seu protesto ás accusações contidas no discurso daquelle deputado, contra o administrador de pulso e cidadão digno que estava com as redeas do govêrno da Parahyba.

Vem, a seguir, á tribuna o sr. Fernando Nobrega para solicitar ao sr. presidente a prorogação da hora do expediente, por mais trinta minutos, a fim de que o sr. Ernani Satyro concluisse o seu discurso, bem como para que tambem viesse á tribuna, defender o "Partido Progressista" e o sr. governador Argemiro de Figueirêdo.

O sr. Ernani Satyro volta á tribuna para ler um telegramma do seu irmão, prefeito eleito do municipio de Patos, relatando as violencias que vinha de citar no seu discurso anterior.

O sr. Fernando Nobrega aparteia, dizendo que á justiça de Patos, que era uma das mais dignas que se conhece, estava affecto o caso em fôro.

A seguir, o sr. Ernani Satyro diz ter resentimentos do govêrno do sr. Gratuliano Brito, como os tinha, igualmente, do sr. Argemiro de Figueirêdo, sendo nesse ponto muito aparteado pelos deputados Tertuliano Britto e Rodrigues de Aquino, que protestam, com vehemencia, tendo o sr. Rodrigues de Aquino dito em novo aparte que o sr. Ernani Satyro estava prejulgando o govêrno do sr. Argemiro de Figueirêdo, com relação ás futuras situações municipaes.

VEM A' TRIBUNA O SR. FERNANDO NOBREGA

Sua excia. começa dizendo, mais ou menos, que a opposição, ou por outra, a bancada libertadora, havia enveredado a sua actividade na Assembléa em ataques pessoaes ao governador Argemiro de Figueirêdo e, assim, os debates, iriam tomar outro rumo, pois a bancada progressista era obrigada a reagir na mesma vehemencia.

O sr. Fernando Pessôa e Ernani Satyro, em aparte, dizem que não tiveram, nem tinham aquella intenção.

O orador continúa, dizendo: Não sei, então, o que seja ataque pessoal, quando se declina, como o sr. Fernando Pessôa, o fez, o proprio nome do sr. governador do Estado.

O actual chefe do govêrno era um homem publico e particular sobejamente conhecido e sempre entregue aos deveres e ás responsabilidades do mandato que lhe delegou o povo da Parahyba. O deputado Fernando Pessôa trouxéra para a Assembléa um facto que a Casa reprova e continuava a reprovar.

O que se devia, porém, esclarecer, era que o homem surrado e apresentado, pelo sr. Fernando Pessôa ás autoridades e exhibido até na esquina do "Parahyba Hotel", não fôra certamente espancado a mandado do sr. Governador do Estado, nem do "Partido Progressista", nem dos responsaveis pela situação dominante de Itabayana.

Em aparte, o sr. Fernando Pessôa diz que o orador não havia convivido em Itabayana, porisso fazia allegações sem base. Se lá estivesse sua excia., teria hoje de relatar o regime de compressão e de chibata que imperava na sua infeliz terra.

O sr. Fernando Nobrega, continúa, dizendo que felizmente não convivêra em Itabayana na phase do seu maior arrocho que foi no regime passado.

O sr. Fernando Pessôa pede ao orador que decline o nome do responsavel por essa situação a que acaba de se referir.

O sr. Fernando Nobrega responde, dizendo que o responsavel era conhecido e que podia e ia apontar: era o antigo chefe politico; o ex-prefeito de Itabayana. Era o sr. Fernando Pessôa.

Ha varios apartes da opposição.

Proseguindo no seu discurso, o sr. Fernando Nobrega diz que o facto occorrido em Itabayana escapava ao conhecimento da Assembléa e se o seu nobre collega sr. Fernando Pessôa não estivesse alli dominado por uma paixão cêga e violenta, certamente não faria accusações de coparticipação do govêrno, num acto de barbaria que elle e todas as pessôas de senso reprovariam e reprovam.

A um aparte, em que dizia o sr. Fernando Pessôa que o orador queria agradar ao governador este respondeu que não estava falando para agradar a sua excia., pois seu feitio moral era muito outro. Como filiado ao "Partido Progressista", tinha o dever da lealdade e mais ainda lhe assistia o imperativo de defender o chefe do governo como correligionario e amigo particular.

Continuando, diz que o governador Argemiro de Figueirêdo era humano; não uma divindade; nem podia ser infallivel. Poderia commetter erros, porem nunca os praticaria conscientemente, nem dominado pelo sentimento inferior da pervesidade e da maldade calculadas. E o deputado Fernando Pessôa tanto confiára nas providencias de sua excia. que batêra ás portas do Palacio fóra do expediente e em dia feriado, exactamente levado e confiado na mentalidade democratica do chefe do govêrno.

O orador continúa dizendo que o caso tivéra immediatas providencias do chefe do Estado. O que o govêrno não podia era transformar um caso meramente policial num acontecimento politico.

A seguir, trata da exoneração do capitão Manuel Benicio, do cargo de delegado de policia de Itabayana, dizendo que aquelle bravo official viéra para esta cidade, porque a Força Policial precisava dos seus serviços, nunca como desestimulo á sua actuação serena á frente da delegacia daquelle municipio.

Se o govêrno tivesse tido a intenção de prejudicar aquelle official, o teria enviado para os confins do Estado e nunca chamado para esta capital, aspiração maior dos dignos officiaes da Força Publica. Para Itabayana fez seguir, em substituição, o tenente Raymundo Nonato, outro militar brioso e que tem sabido cultivar as tradições da nossa heroica Força Publica. Uma autoridade assim, não permittiria que se praticassem os vandalismos coloridos pelo sr. Fernando Pessôa e que, se verdadeiros, só encontrariam similar nos passados de Néro e Caligula! Entretanto, Itabayana estava entregue, politica e administrativamente, a expressões de probidade, moderação e respeito ás leis tendo á sua frente o cel. Pereira Borges, patrimonio de lealdade do nosso passado politico.

O sr. Fernando Pessôa aparteia, declarando: "Fazendo eleições oito dias antes..."

O sr. Fernando Nobrega responde, proseguindo no seu discurso, que não se devia responsabilizar os homens, mas o regime, pela facilidade do passado...

O que estava havendo era uma exploração de um caso sem repercussão, circumscripto á propria actividade policial, por parte daquelles que, em desespero de causa, davam-lhe outros matizes, na obcessão do poder.

Respondendo ao discurso do sr.

(Conclue na 8.ª pag.)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31:

Decreto:

O governador do Estado da Parahyba, commissiona no posto de capitão da Força Publica Militar do Estado o 1.º tenente da mesma Corporação, Jacob Guilherme Frantz, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31:

Petições:

De Severino Ferreira Campos, ex-soldado da Força Publica do Estado, tendo sido excluido dessa Corporação, por soffrer de molestia contagiosa e contando mais de doze (12) annos de serviço militar, requer sua reforma. — Submetta_se á inspecção de saúde.

De Walfredo Elias Barbosa, cabo de esquadra n.º 412, da Força Publica do Estado, tendo sido classificado em primeiro (1.º) lugar no concurso para Guarda Fiscal da Fazenda Estadual, requer que lhe seja fornecida a folha do tempo de serviço, que tem prestado nessa Corporação. — A' Secretaria do Interior para providenciar.

De João Marcellino Pereira, 1.º sargento reformado da Força Publica do Estado, solicitando que seja novamente processada a sua reforma, a fim de ser reparado um erro de calculo do Thesouro Estadual, com um prejuizo mensal de 36$500. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba designa os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Alfredo Monteiro a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, Henrique Gomes Viveiros, soldado da Força Publica Militar do Estado, ás 14 horas do proximo dia 6 do corrente, na séde da alludida Corporação.

O governador do Estado da Parahyba designa os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Alfredo Monteiro, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, o soldado da Força Publica Militar do Estado, Juvencio Zacharias de Sousa, ás 14 horas do dia 5 do corrente, na séde da alludida Corporação.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Antonio Peixoto Longuinho para exercer o cargo de subdelegado de Policia da circumscripção de S. José, do districto de Patos.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 31:

Decreto:

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Antonio Dantas Correia da Silva para exercer o cargo de 2.º supplente de subdelegado de Policia da circumscripção de Canafistula, do districto de Pilar.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Acta da vigesima quarta sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 29 de outubro de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. Severino Lucena e Tertuliano Brito, respectivamente, 1.º e 2.º secretarios, a convite do sr. Presidente, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Celso Mattos, Delfino Costa, Sá e Benevides e Anacleto Victorino.

E' lida e approvada, sem debates, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do expediente.

O expediente lido pelo sr. 1.º Secretario constou do seguinte: "Petição do bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda solicitando contagem de tempo de serviço. O sr. Presidente manda á Commissão de Legislação e Justiça. Officio do prefeito Antonio Pereira Diniz enviando um requerimento dos srs. Aloysio Gomes & Irmão solicitando isenção sobre a exportação, importação e industria e profissão, pelo prazo de dez annos para um estabelecimento de protecção á industria da pesca. Vae á commissão de Negocios Municipaes. Memorial da Sociedade de S. Vicente de Paula, de Campina Grande, appellando para a Assembléa no sentido de ser apresentado um projecto de lei, constituindo de utilidade publica, a mesma sociedade. A' Commissão de Legislação e Justiça".

Continuando a hora do expediente, usa da palavra o sr. Rodrigues de Aquino e submette á approvação da Casa os pareceres da Commissão de Justiça, relativamente aos projectos ns. 17 (determina o pagamento de ajuda de custo a servidores do Estado que ainda não gosam desse direito), 19 (transfere a séde de S. José de Piranhas para Jatobá, ficando com o nome de São José de Piranhas e dá outras providencias), 20 (autorização para rever os regulamentos das repartições fiscaes subordinadas á Secretaria da Fazenda, para o fim exclusivo de estabelecer que os recursos dos contribuintes do Estado sejam julgados e resolvidos por um conselho), e 25 (reforma a Instrucção Publica do Estado e crêa o Departamento de Educação). (Parecer n.º 16) ao projecto n.º 17. O projecto em apreço não contraria nenhum dispositivo constitucional. S. S. 29|10|1935. (as.) **Rodrigues de Aquino, Octavio Amorim e Fernando Nobrega.**" (Parecer n.º 17, ao projecto n.º 19). O projecto em apreço deve ser aprovado de vez que não contraria dispositivos constitucionaes, suprimindo-se o art. 2.º por ser materia extranha ao fim principal do projecto. S. S. 29|10|1935. (a.) **Rodrigues de Aquino**, relator, **Octavio Amorim, Fesnando Nobrega.**" (Parecer n.º 18, ao projecto n.º 20). O projecto não é inconstitucional. S. S. 29|10|1935. (as.) **Rodrigues de Aquino**, relator, **Octavio Amorim, Fernando Nobrega.**" (Parecer n.º 19, ao projecto n.º 25). O projecto n.º 25, que crêa o Departamento de Educação e reforma a instrucção publica do Estado, vem resolver um problema que a Parahyba reclama de ha muito. O art. 128 da Constituição Estadual determina que "o Estado organizará o seu systema educativo, mantendo estabelecimentos officiaes ou subvencionando institutos particulares de ensino primario, secundario, profissional e superior, dentro das directrizes geraes do plano nacional estabelecidas nos termos da Constituição da Republica. E o projecto de que se trata não traz nenhum dispositivo que contrarie os termos da constituição federal, Capitulo II que trata da Educação e Cultura. Nessas condições, enquadrado o assumpto do projecto no disposto nas constituições estadual e federal e não contrariando elle o que as mesmas constituições determinam tratando da especie, somos de parecer que deve ser o mesmo approvado. S. S. 29|10|1935. (as.) **Rodrigues de Aquino**, relator, **Octavio Amorim, Fernando Nobrega**".

O sr. Presidente deixa de submetter os pareceres acima á votação, por falta de numero legal.

Usa da palavra o sr. Emiliano Nobrega e apresenta á consideração da Casa o seguinte projecto que sendo julgado objecto de deliberação o sr. Presidente manda á impressão. (Projecto n.º 28). Autoriza o Poder Executivo a crear cem escolas primarias no Estado). Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a crear cem escolas primarias e localizal-as nos diversos municipios do Estado. Art. 2.º — Fica igualmente autoriazado o Poder Executivo a abrir o credito necessario. Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. da Assembléa Legislativa, em 29 de outubro de 1935. (as.) **Emiliano Nobrega.**"

O sr. Rodrigues de Aquino pede a palavra e apresenta a redação final do projecto n.º 6 (pensão a João Vermelho) e requer que a mesma entre na ordem do dia dos trabalhos. E' attendido.

O sr. Miguel Bastos pede a palavra e diz que sendo amanhã o dia dedicado, em todo o Brasil, aos empregados do commercio, solicitava que, em commemoração á data, não houvesse sessão no dia seguinte. E' attendido.

O sr. Fernando Nobrega apresenta, na qualidade de relator da commissão de Legislação e Justiça, os pareceres ás petições de dona Martha Pereira Pacheco, José Luiz do Rêgo Luna, Maximiano Lopes Pessôa da Costa e ao projecto n.º 11 (autoriza o Poder Executivo a celebrar accôrdo com o municipio de Alagôa Grande para execução dos serviços de agua e esgôtos na séde do mesmo municipio). (Parecer n.º 20) á petição de dona Martha Pacheco. A petição veiu em ordem. O documento annexo, porém, não apresenta as firmas dos seus subscriptores, devidamente reconhecidas. Quanto ao merito do pedido deve ser ouvida a douta Commissão de Fazenda e Orçamento". Em 16|10|935. (as.) **Fernando Nobrega**, relator. **Octavio Amorim, Rodrigues de Aquino**". (Parecer n.º 21) á petição de José Luiz do Rêgo Luna. "Deve ser ouvida a Commissão de Fazenda e Orçamento". Em 16|10|1935. (as.) **Fernando Nobrega**, relator. **Rodrigues de Aquino, Octavio Amorim**". (Parecer n.º 22) á petição de Maximiano Lopes Pessôa da Costa. A materia deste requerimento é da illustrada Commissão de Fazenda e Orçamento. Opinamos para que seja ouvida a prefalada Commissão. Em 16|10|1935. (as.) **Fernando Nobrega**, relator. **Rodrigues de Aquino**, (Parecer n.º 23, ao projecto n.º 11). Este projecto não contém nenhuma offensa á Constituição. Quanto ao merito deve ser ouvida á illustrada Commissão de Orçamento e Fazenda. S. S. 29|10|1935. **Fernando Nobrega**, relator. **Rodrigues de Aquino, Octavio Amorim**".

Continuando com a palavra o sr. Fernando Nobrega ainda apresenta o parecer da Commissão de Legislação e Justiça numa petição de professores da Escola Normal. (Parecer n.º 24). Entendemos que este requerimento deve ser encaminhado á Commissão de Instrucção Publica, para dar parecer quanto ao seu merito. A petição em apreço tem forma regular. S. S., em 16|10 1935. **Fernando Nobrega**, relator. **Octavio Amorim, Rodrigues de Aquino**".

O sr. Presidente deixa de submetter á votação os alludidos pareceres por falta de numero legal.

O sr. Emiliano Nobrega requer que o projecto n.º 18 (autoriza o Governo do Estado reformar o regulamento da Força Publica Militar; crêa escolas na mesma Corporação e dá outras providencias) seja enviado á Commissão de Segurança Publica. E' attendido.

Passa-se á ordem do dia.

E' encerrada a 2.ª discussão do Capitulo VII — Da Discussão. Entra em discussão o Capitulo VIII — Da affirmação do Governador do Estado.

O sr. Emiliano Nobrega apresenta a seguinte emenda (Emenda n.º 1). Onde couber: A Secretaria fornecerá todos os dias o resumo dos trabalhos que serão publicados no orgão official e nos jornaes que desejarem. S. S. em 29 de outubro de 1935. (as.) **Emiliano Nobrega.**

Com a palavra o sr. Delfino Costa apresenta a seguinte emenda ao art. 204. Supprima-se. S. S. 28|10|935. (as.) **Delfino Costa.**

E' encerrada a discussão do Capitulo VII e das emendas.

Ficam encerradas, igualmente, as discussões dos projectos n.º 4 (autorização ao Governo para abertura de um credito de .... 250:000$000 para custear as despêsas da construcção de uma ponte sobre o rio Araçagy) e 5 (emprestimo á Prefeitura do municipio da capital).

O sr. Presidente deixa de submetter á votação os Capitulos VII, VIII, do Regimento Interno da Assembléa com as respectivas emendas, por falta de numero legal.

Igualmente deixam de ser submettidos á votação os projectos ns. 4 e 5, por falta de numero.

E a sessão é levantada, designando-se para a seguinte a Ordem do dia: Votação em 2.ª discussão do projecto n.º 12 (Regimento Interno da Assembléa, (Capitulo VII em deante) e votação da emenda n.º 1 apresentada pelo sr. Pedro Ulysses. Votação em 1.ª discussão do projecto n.º 4 (construcção de uma ponte de cimento armado sobre o rio Araçagy). Votação em 1.ª discussão do projecto n.º 5 (emprestimo á Prefeitura da capital para a construcção de um mercado modelo).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 29 de outubro de 1935.

José de Sousa Maciel, Presidente.
João de Vasconcellos, 1.º Secretario.
Adalberto Ribeiro, 2.º Secretario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 4 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 31 de outubro		139:230$672
F. Mendonça & Cia. Ltda. — Caução para habilitar-se ao fornecimento ..ao Estado	500$000	
L. Pinto de Abreu — Idem, idem	500$000	
Ottoni & Companhia — Idem, idem ..	500$000	
Julio Athayde — Juros de deposito ..	2$000	
Força Publica — Descontos de vencimentos de praças	554$400	
José da Silva Lucena — Responsabilidade tomada de conta do exercicio de 1934 — Estação Fiscal de Umbuzeiro	665$297	
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 31 de outubro	37:500$000	
	40:221$697	
Banco Central — C|movimento — Retirada n|data	1:109$300	
Banco do Estado da Parahyba — C|movimento — Idem, idem	65:663$200	106:994$197
		246:224$869

DESPESA

Cap. Manuel Benicio da Silva — Adeantamento	1:300$000	
Manuel Roberto do Nascimento — Idem	450$000	
Estação Fiscal de Serra Branca — Supprimento n|data	1:200$000	
Julio Athayde — Restituição de fiança	200$000	
Obras Publicas — Folha de operarios.	1:962$900	5:112$900
Saldo para o dia 5 do corrente		241:111$969
		246:224$869

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 4 de novembro de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Francisco A. Paiva**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 31 DE OUTUBRO E 1.º DE NOVEMBRO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 29	31:261$971	
Receita do dia 31	11:642$300	42:904$271

DESPESA

Pago a J. Barros & Filho, serviço de remoção de lixo de 21 a 27 deste mês	902$000	
Ao Radio Club da Parahyba, subvenção do mês de setembro ultimo ..	200$000	
Ao almoxarife da Prefeitura, para pequenas despesas	114$000	
Pago a Felix José Maria, pensão do mês de setembro ultimo	50$000	
Recolhido ao B. do Estado, de imposto predial, conforme guia n.º 104.	1:634$400	2:900$400
Saldo do dia 31		40:003$871
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:200$000	
Deposito para o Necroterio	5:500$000	
Dinheiro em cofre	33:217$871	40:003$871

Caixa Pharmaceutica O. Municipal

RECEITA

Saldo do dia 29	7:502$000	
Receita do dia 31	79$200	7:581$200

DESPESA

Saldo do dia 31 :		
Em dinheiro na Caixa Rural		7:581$200

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 31 de outubro de 1935.

RECEITA

Saldo do dia 31 de outubro	40:003$871	
Receita do dia 1.º de novembro	38:193$600	78:197$471

DESPESA

Pago em folhas de operarios dos diversos serviços municipaes da semana finda	4:035$800	
Idem a funccionarios municipaes, vencimentos de outubro findo	20:710$000	24:745$800
Saldo para o dia 5		53:451$671
No B... do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:180$000	
Deposito para o Necroterio	5:500$000	
Dinheiro em cofre	46:685$671	53:451$671

Caixa Pharmaceutica O. Municipal

Saldo do dia 31 :		
Em dinheiro na Caixa Rural		7:581$200

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 4 de novembro de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

EDITAES

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 45 — Esta Commissão abre concorrencia para o fornecimento e installação de uma estação radio diffusora, conforme discriminação abaixo:

Uma estação radio diffusora de 1.000 watts de onda supporte. Uma dita idem de 2.500 watts de onda supporte e 10.000 watts nos maximos de modulação, ambas controladas a crystal de quartzo encerrado em camara thermostatica, construida de accôrdo com as especificações technicas contidas nos decretos federaes ns. 21.111 e 24.655 e com outras que vierem a vigorar até a data da installação do emissor.

I — Installação das mesmas, nesta cidade, em local escolhido technicamente, até seu funccionamento normal com garantia contra defeitos de fabricação do material e da montagem, por prazo nunca inferior a seis mêses, contado da inauguração official do serviço de transmissão.

II — Fornecimento e montagem das torres ou torre de supporte da antena da estação.

III — Os concurrentes se obrigarão a dar assistencia technica competente durante o prazo de garantia a que se refere a clausula I.

IV — Os concurrentes ficarão obrigados a fornecer projectos completos detalhados para o predio da estação e o estudo e respectivas installações de agua, luz, força, telephone etc.

V — A installação deverá ser projectada de modo que, em qualquer tempo a sua potencia possa ser elevada: — a de 1.000 a 2.500 watts e a de 2.500 a 10.000 watts.

VI — Além do material proprio das estações, deverão estas ser acompanhadas do seguinte equipamento complementar:

1 amplificador de som completo, com controle, indicador de volume e rectificador;

1 microphone para o estudio principal;

1 dito para o studio auxiliar;

1 pre-amplificador para os microphones;

1 mixer de quatro entradas;

1 monitor com auto falante para controle de irradiações;

1 quadro de controle e signalização com interruptores, botão de alarme, etc. para indicar o studio em funccionamento e permittir as devidas commutações;

1 quadro para permittir a entrada de dez linhas telephonicas com os respectivos jacks, drops, plugs, e equalisador para balanceamento das mesmas;

1 amplificador especial para fornecer som a outras estações, tendo capacidade para alimentar simultaneamente quatro linhas telephonicas;

2 motores picks-ups para irradiações de discos;

1 amplificador portatil, alimentado com corrente alternada, com microphone para irradiações externas;

1 equipamento completo para balanceamento da linha que ligar o studio ao transmissor.

VII — Os proponentes deverão apresentar em envolucros separados do que contiverem as propostas, photographias de outras installações semelhantes de que tenham sido encarregados, catalogos e todas as especificações do material que pretendam empregar, desenhos, plantas e projectos devidamente authenticados, da estação radio-emissora e um memorial descriptivo completo e detalhado sobre as caracteristicas geraes e particulares da installação.

VIII — Tambem separadamente das propostas, em envolucros fechados, apresentarão os concurrentes:

1.º — Prova de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importancia de um conto de réis (1:000$000), para garantia da proposta.

2.º — Documentos comprobatorios de idoneidade technica e commercial devidamente authenticados.

a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismos e por extenso.

b) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de res-

cisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

c) — As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes lacrados até ás 14 horas do dia 22 de novembro vindouro, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda, que tomará em consideração:

A) — Os preços segundo a qualidade.

B) — Os preços segundo o prazo.

d) — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

e) — Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 21 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Pela Commissão de Compras.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 15 — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Estanisláu Francisco Diniz requereu o aforamento do terreno — proprio nacional — situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 15, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 27 de setembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 27 de setembro de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 16_A — AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o general dr. Camillo de Hollanda requereu o aforamento do terreno de marinha, situado na Praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 16, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 9 de outubro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 9 de outubro de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — Edital de aviso prévio n.º 103 — Prazo 30 dias—Pela Inspectoria desta Alfandega faz-se publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou signatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6.º, capitulo 5.º, da nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n.º 3:

J. M. & C. — C. Grande — Uma caixa, numero 38, consignada á ordem, vinda pelo vapor "Patrician", entrado em 9 de agosto de 1935.

J. A. S. & C. — C. Grande — Duas caixas, numeros 36 e 37, consignadas á ordem, vindas pelo vapor "Patrician", entrado em 9 de agosto de 1935.

A. J. C. — Seis caixas, numeros 7, 39, 45, 48, 16 e 49, sem consignações, vindas pelo vapor "A. Penna", entrado em 3 de setembro de 1935.

Alfandega, 21 de outubro de 1935.

Antonio Gomes Forte — 1.º escripturario.

VISTO: **Romulo Serrano** — Inspector.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N. 47 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Esta Commissão abre concurrencia para o fornecimento á Imprensa Official, do seguinte material:

16 kilos de typo Mercurio n. 118 de corpo 16, 18 kilos, idem, idem n. 208 — corpo 28, 21 ditos, idem, idem n. 210 — corpo 40, 17 ditos, idem, idem gripho Baskewille n. 2.760 — corpo 16, 11 ditos, idem, idem n. 2.762 — corpo 24, 15.500 grms., idem, idem n. 2.764 — corpo 36, 23 kilos de typo Antiga Kleukens n. 2.067A — corpo 24, 15 ditos, idem, idem n.º 2069 — corpo 36, 18 ditos, idem, idem n.º 2070 — corpo 48, 26 ditos, idem, idem n.º 2072 — corpo 72, 26 ditos, idem, idem Antiga Kleukens Preto n.º 2174 — corpo 28, 38 ditos, idem, idem n.º 2176 — coropo 48, 48 ditos, idem, idem n.º 3178 — corpo 72 18 ditos, Gripho Kleukens n.º 2146 — corpo 16, 12,500 grms. idem, idem n.º 2148 — corpo 28, 16 kilos C Heltenham n.º 306 — corpo 16, 18 kilos, idem, idem n.º 310 — corpo 28, 24 ditos, idem, idem n.º 314 — corpo 48, 18 ditos, CHELTENHAN Preto n.º 2465 — corpo 28, 24 ditos, idem, idem n.º 2467 — corpo 48, 16 ditos, gripho Cheltenhan n. 307 — corpo 16, 18 ditos, idem, idem n. 311 — corpo 28, 18 ditos idem, idem n. 317 — corpo 60, 30 ditos, Florentina n. 1758 — corpo 20, 29 ditos, idem, n. 1760 — corpo 36, 44 ditos, idem n. 1775 — corpo 60, 20 ditos Florentina Preta n. 1773 — corpo 20, 28 ditos, idem, idem n. 1775 — corpo 36, 42 ditos idem, idem n. 1777 — corpo 60, 11 ditos gripho Florentina n. 2104 — corpo 10, 12, ditos, Mercedes Meia Preta n. 5812 — corpo 12, 15 ditos, idem n. 5824 — corpo 24, 18 ditos, idem, idem n. 5836 — corpo 36, 16 ditos, Mer-

cedes Preta n. 5916 — corpo 16, 22 ditos, idem idem n. 5924 — corpo 24, 30 ditos, idem, idem n. 5936 — corpo 36, 50 ditos, idem, idem n. 5960 — corpo 60, 8 ditos gripho Mercedes n. 5706 — corpo 6, 12 ditos, idem, idem n. 5712 — corpo 12, 12 ditos Mercedes Estreita Preta n. 6012 — corpo 12, 16 ditos, idem, idem n. 6020 — corpo 20, 18 ditos, idem, idem n. 6028 — corpo 28, 26 ditos, idem, idem n. 6048 — corpo 48, 32 ditos, idem, idem n. 6060 — corpo 60, 14 ditos Antiga Preta Larga n. 1195 — rorpo 10, 19 ditos, idem n. 1197 — corpo 16, 26 ditos, idem, idem n. 1199 — corpo 24, 38 ditos, idem, idem n. 1201 — corpo 36, 6 ditos Venus Fina n. 1940 — corpo 6, 10 ditos, idem, idem n. 1942 — corpo 10, 16 ditos, idem, idem n. 1945 — corpo 16, 20 ditos idem, idem n. 1947 — corpo 24, 24 ditos Venus Preta n. 2430 — corpo 28, 34 ditos, idem, idem n. 2332 — corpo 48, 64 ditos, Venus Super Preta n. 2270 — corpo 84, 21 ditos, Venus Fina Estreita n. 2368 — corpo 16, 18 ditos, idem, idem n. 2370 — corpo 24, 22 ditos, idem, idem n. 2372 — corpo 36, 33 ditos, idem, idem n. 2374 — corpo 60, 8 ditos, Venus Meia Preta Estreita n. 2632 — corpo 8, 12 ditos n. 2635 — corpo 12, 16 ditos, idem, idem n. 2637 — corpo 16, 20 ditos, idem, idem n. 2643 — corpo 60, 44 ditos, idem, idem n. 2645 — corpo 84, 12 ditos, Venus Larga Fina n. 2339 — corpo 10, 20 ditos, idem, idem n. 2343 — corpo 20, 24 ditos, idem idem n. 2345 — corpo 28, 7 ditos, Venus Larga Meia Preta n. 2349 — corpo 6, 12 ditos, idem, idem n. 2351 — corpo 10, 22 ditos, idem, idem n. 2355 — corpo 20, 32 ditos, idem, idem n. 2358 — corpo 36, 8 ditos pripho Venus Fina n. 2246 — corpo 8, 18 ditos idem, idem n. 2248 — corpo 12, 16 ditos, idem, idem n. 2250 — corpo 16, 24 ditos, idem, idem n. 2253 — corpo 28, 6 ditos, gripho Venus Meia Preta n. 2280 — corpo 6, 15 ditos, idem, idem n. 2282 — corpo 10, 20 ditos, idem, idem n. 2286 — corpo 20, 25 ditos, idem, idem n. 2288 — corpo 28, 13 ditos Grotesca Estreita n. 1193 — corpo 16, 14 ditos, idem, idem n. 1795 — corpo 24, 17 ditos, idem, idem n. 1796 — corpo 28, 26 ditos, idem, idem n. 1798 — corpo 48, 34 ditos idem, idem n. 1800 — corpo 72, 38 ditos idem, idem n. 1801 — corpo 84, 17 ditos, Femina n. 2505 — corpo 16, 24 ditos, idem n. 2507 — corpo 24, 29 ditos, idem n. 2509 — corpo 36, 3 ditos, Stella n. 1652 — corpo 10, 5.400 grms. idem n. 1653 — corpo 14, 8 kilos e 600 grms. idem n. 1655 — corpo 20, 7 kilos Azurada n. 2017—corpo 10, 10 kilos, idem n. 2746 — corpo 18, 11 ditos, idem n. 2749 — corpo 24, 2 ditos, Nobreza n. 1993 — corpo 6, 4 ditos, idem n. 2076 — corpo 10, 7 ditos, idem n. 2078 — corpo 14, 10 ditos, idem n. 2081 — corpo 24, 4 ditos Astoria n. 2272 — corpo 10, 16 ditos, idem n. 2275 — corpo 16, 19 ditos, idem n. 2277 — corpo 28, 16 ditos, gripho Espanhola n. 2136 — corpo 20, 26 kilos, idem, idem n. 2138 — corpo 36, 12 ditos, Bastardilha n. 2600 — corpo 10, 15 ditos, idem n. 2601 — corpo 12, 18 ditos, idem n. 2603 — corpo 16, 20 ditostos, idem n. 2604 — corpo 20, 18 ditos, idem n. 2607 — corpo 26, 14 ditos, Escriptura Lithographica n. 1995 — corpo 12, 19 ditos, idem, idem n. 1996 — corpo 16, 22 ditos, idem, idem n. 1998 — corpo 24, 18 ditos, idem, idem n. 2001 — corpo 36, ditos, Escriptura Lithographica Meia Preta n. 2650 — corpo 20, 26 ditos, idem, idem n. 2651 — corpo 24, 32 ditos, idem, idem n. 2652 — corpo 30, 22 ditos, idem, idem n. 2654 — corpo 36, 18 ditos Escriptura a Machina n. 1360 — corpo 12, 10 ditos Orla Cursiva Espanhola n. 2840 e 2841 — corpo 12, 10 ditos, idem, idem n. 2859 e 2860 corpo 18, 8 ditos, idem, idem n. 1292 e 1293 — corpo 6, 10 ditos Orla Eleukens n. 2704 e 2705 — corpo 18, ditos, idem para annuncios n. 13 — corpo 6, 8 ditos, idem, idem n. 1961 e 1962 — corpo 6, 8 ditos, idem, idem n. 11 e 14 — corpo 6, 12 ditos, idem, idem n. 25 e 30 — corpo 12, 15 ditos, Orla Antiga para Combinação, 6 ditos, Orla Graciosa para Combinação, 6 ditos, idem, idem (paginas ns. 100, 101 e 102, respectivamente), 30 kilos de fio de latão n. 515 — corpo 2, 10 ditos, idem, idem n. 529 — corpo 2, 20 ditos, idem, idem n. 535 — corpo 2, 10 ditos, idem, idem n. 570 — corpo 2, 10 ditos, idem, idem n. 574 — corpo 3, 10 ditos, idem, idem n. 577 — corpo 4, 10 ditos, idem, idem n. 604 — corpo 2, 10 ditos, idem, idem n. 606 — corpo 4, 10 ditos, idem, idem n. 607 — corpo 7, 20 ditos, idem, idem n. 610 — corpo 12, 6 ditos, idem, idem n. 703 — corpo 12, 6 ditos, idem, idem n. 709 — corpo 24, 4,500 grms., idem, idem n. 732 — corpo 16, 6 kilos, idem, idem n. 734 — corpo 24, 10 ditos, fundos, n. 1054 — corpo 6, 10 ditos, idem n. 1128 — corpo 12, 10 ditos, idem n. 2853F — corpo 18, 5 kilos de quadrados sortidos ns. 24, 36 e 48 — corpo 12, 5 ditos, idem idem corpo 3, 8 ditos, idem, idem, idem corpo 4, 8 ditos, idem, idem corpo 6, 10 ditos, idem, idem corpo 6, 10 ditos, idem, idem corpo 8, 10 ditos, idem, idem corpo 10, 20 ditos, idem, idem corpo 12, 10 ditos, idem, idem corpo 14, 12 ditos, idem, corpo 20, 12 ditos, idem, idem corpo 24, 12 ditos, idem, idem corpo 28, 12 ditos, idem, idem corpo 36, 12 ditos, idem, idem corpo 48, 5 kilos de entrelinhas de 2 furos corpo 2, 10 ditos, idem de 3 furos corpo 2, 8 ditos, idem de 4 furos corpo 2, 20 ditos, idem de 5 furos corpo 2, 5 kilos, idem de 2 furos, corpo 3, 20 ditos, idem de 3 furos corpo 3, 10 ditos, idem de 4 furos, corpo 3, 30 ditos, idem de 5 furos corpo 3, 5 ditos, idem de 2 furos corpo 4, 15 ditos, idem de 3 furos, corpo 4, 10 ditos, idem de 4 furos corpo 4, 25 ditos, idem de 5 furos corpo 4, 5 ditos, idem de 2 furos corpo 6, 10 ditos, idem de 3 furos corpo 6, 6 ditos, idem de 4 furos, corpo 6, 15 ditos, idem de 5 furos, corpo 6, 15 kilos de entrelinhas em laminas corpo 2, 20 ditos, idem corpo 3, 30 ditos, idem corpo 4, 35 ditos, idem corpo 6, 10 kilos de lingões sortidos de 2 furos corpo 24, 15 kilos, idem de 3 furos, corpo 24, 20 ditos, idem de 4 furos corpo 24, 25 ditos, idem de 5 furos, corpo 24, 10 ditos, idem de 2 furos corpo 36, 15 ditos, idem de 3 furos corpo 36, 20 ditos, idem de 4 furos corpo 36, 25 ditos, idem de 5 furos, corpo 36 10 ditos, idem de 2 furos corpo 48, 25 ditos, idem de 5 furos corpo 48, 4,100 grms. idem n. 8304 corpo 4|6, 6 bolandeiras de fundo de zinco e lados forjados de 24 x 32, 6 ditas, idem, idem de 37 x 48, 12 pinças nickeladas com pinos, 30 pares de cunhas HEMPEL de 0,10 de comprimento, 30 ditas, idem de 0,07 idem, idem, 10 chaves grandes para as cunhas, 10 ditas pequenas, idem, idem, 3 grandes sortimentos de lingões de ferro de 2, 3 e 4 ciceros por 5, 6, 8, 10, 12 e 15 furos, idem de 6 e 10 ciceros por 4, 5, 6, 8, 10 e 12 furos, idem, idem de 6 e 12 ciceros por 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12 e 15 furos (total 336 peças), 4 numeradores Saxonia n. 103, com estrella 6 algarismos altura das cifras 4 1|2 mms para machinas, 1 machina JOHNE modello J do fabricante Johne-Werk. AKTIENGESELLSCHAFT (Allemanha) para impressão, com formato de 21 x 30 cms. de interior de rama com movimento para transmissão por cima e respectivos pertences, como sejam: 2 jogos de espigas para rolo, 1 rama de 210 x 300 mms. de dimensão interior, 1 dita de 200 x 285 mms. de interior, 1 forma de metal para fundição de rolo, 1 rama para cunhar obliquamente 270 x 160 mms. A machina deve estar completa, com chaves para porta, chaves para parafusos, etc., 1 dita Monopol modêlo 0, idem do mesmo fabricante, de formato 26 x 38 1|2 cms. de interior da rama com os respectivos pertences, tinteiro cylindrico com dois rolos dadores, esquadro automatico, apparelho para levantar os rolos, rolos para duas côres, engate de ficção e volante solta, guarda-mão automatico, forma para fundição de rolos, sabugos sem massa, chaves para parafusos, etc., 1 dita Monopol modêlo I, idem, idem com formato de 34 x 45 cms. de interior de rama com os respectivos pertences, tinteiro cylindrico de 3 rolos dadores, esquadro automatico, apparelho para levantar rolos para duas côres, engate de ficção e volante solto, guarda-mão automatico, 2 jogos de rolos sem massa, forma para fundição de rolos e sabugos, etc., 1 machina para cortar (Guilhotina), marca JOHNE do mesmo fabricante, modêlo AS, para corte de 105 x 105 cms. com avanço automatico, depressão automatica depois de cada corte, indicador de corte e avanço rapido com os respectivos pertences, disco de divisão, 2 esquadros lateraes na frente, 2 ditos na parte de detraz, 6 facas de aço, engate de fricção manivella para movimento manual e um motor de 3 H. P., etc., 1 machina para grampear marca PERFECTION typo 12 do fabricante Johne-Werk, para grampear até 40 ou 50 mms. grampeando dos dois lados, trabalhando com arame de carritel com graduação automatica da altura, com motor directamente conjugado na machina por meio de engrenagem.

Fazemos publico para conhecimento de quem intessar possa, que esta Commissão, acceita propostas para o fornecimento do material acima discriminado, sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer uma caução no Thesouro do Estado, de .... 500$000, para garantia e effectividade da proposta.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, no dia 19 de novembro vindouro pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 31 de outubro de 1935. — **Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão de Compras.

EDITAL N. 41 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Esta Commissão recebe até ás 14 horas do dia 7 de novembro vindouro, propostas para o fornecimento do seguinte material:

1 microscopio "Leitz", modelo F7m 25|a2, com tubo monocular deslisavel, revolver para 3 objectivas, platina e chariol, apparelho de illuminação segundo Abbe, com condensador de 1,20, objectivas n. 3, 6 L e com 1|12 de immersão a oleo, occulares 5 x 8 e 12, completo em armario.

1 mesa para microscopio, com 3 gavetas á direita e uma maior á esquerda, com chave, tampa de crystal lapidado, toda de ferro esmaltado de branco, com 0,90 x 0,50.

1 lampada para microscopio "Leitz", modêlo especial com transformador regular, 1 occular micrometrico **Leitz**, para medidas com microscopio, Laminas com micrometros para medidas, 1 lupa manual de grande diametro, 1 lupa binocular estereoscopico "Leitz", com um par de objectivas e 3 pares de occulares, 1 balança de precisão, nickelada sobre consolo de madeira, com gavetas, capacidade de 1 kilo e jogo de pesos de latão 1 balança de typo Erebuvhel, com pesos de 100 grms., 1 cuba de vidro para preparações, 1 estante de metal para preparação, 10 frascos brancos, rolhas esmerilhadas, de capacidade de 250|300 cc., 5 balões de fundo chato, de vidro Record de 250 cc., 5 ditos, idem, idem de 1.000 cc., 5 frascos de Erlenmeyer, de vidro Record de 250 cc., 5 ditos, idem, idem de 500 cc., 100 tubos de cultura de 180 x 18 mm., 10 frascos de Kolle vidro Jena, 20 placas de Petri de 10 x 2 cms., 10,0 de fuchsina acida, 10,0 fuchsina basica, 50,0 carbolfuchsina, solução, 50,0 solução methyleno de Unna, 1000,0 o acido sulphurico p. a. 1000,0 acido nitrico p. a. 1000,0 acido chlorydrico p. a. 1000,0 de amoniaco 0,910 p. a. 1000,0 hydroxido de sodio p. a., 1000,0 hydroxido de potassa p. a., 1 alambique de cobre, com capacidade para 5 litros, 2 objectivas de E Leitz uma n. 6 e uma de immersão de 1|12, 2 microscopios em caixas de madeira envernisada com fechaduras, estativos GO 19|07 de E. Leitz, com isclinação até 90 graus, tubo manipular fixo e sem revolver, parafuso micrometrico e lateral com tambor dividido, platina fixa para condensador diaphragma Iris e cylindro condensador Abbe fixo 1,20, espelho plano e concavo, e com o seguinte jogo de lentes, cada um, uma occular periplanatica, 12X e uma objectiva achromatica a secco n. 7|62X, para um augmento de 750 vezes, 4 morteiros de porcellana de 0,06 de diametro, 1 dito, idem de 0,075 de diametro, 3 ditos, idem de 0,08 de diametro, 12 bastonetes de vidro, tamanhos entre 0,25 a 0,31, 2 campanulas de vidro para microscopio, 1 copo de vidro graduado, para 30 grms., 1 dita, idem, idem, para 60 grams. 1 caneca de louça com bico e aza, para 250 garms, 1 dita, idem, idem para 500 grms., 2 capsulas de porcellana com tampa, cabo de madeira e fundo chato, 1 lampada de vidro para alcool, redonda, media, com tampa de vidro, 1 apparelho de distillação, de vidro, completo, para 500 grams., 1 psycrometro "Angustess", com thermometros divididos em tubos, montado em armação de latão, 5 thermometros simples a mercurio, 5 com supportes de madeira e duas graduações differentes (Far. e Cent.) 1 dito todo de vidro para immersão 1 thermometro de maxima e minima de Casella e marmação de latão, 5 depositos de vidros, sendo, um para laminas de vidro e 4 para laminulas para microscopio, 1 colher de vidro de Bohemia, meio crystal, para sobremesa, 2 ditos, idem, idem para sopa, 34 vidros de relogios, sendo 6 com 0,05 de diametro, 5 com 0,06, 5 com 0,07,6 com 0,075 6 com 0,03 e 6,09, 10 supportes de madeira para tubos de ensaio (capac. 6 tubos), 1 barometro de aneroide de mercurio, systema "Addie Fress", 1 funil de vidro de forma ordinaria para 60 grams., 1 pelladeira de casulos, medindo 1,60 X 0,65, caixa de 6 pés de madeira, envernisada com 7 traves, uma manivella e engrenagem de ferro, para movimentar 4 rolos de ferro agarrababas, 1 machina esmagadeira (Pestatrice) a 10 morteiros, medindo 1,20 de altura e mesa de madeira de 0,63 X 0,70, com 4 pés e 2 traves, 2 polias, 2 alavancas e 1 manivela de ferro, com 10 campanulas rotativas movidas por uma serie de engrenagens e acompanhada dos seguintes accessorios: 24 taboleiros de folhão e 12 sem tampas; 240 morteiros de metal; 120 pilõesinhos de metal com cabo de ferro e 1 apparelho de folhão para 4 litros, com base de madeira e medida para distribuição dagua nos morteiros, 1 machina (gynecrino) electrica, medindo 1 metro de altura e caixa com 0,64 X 0,54, com 4 pés, duas traves, apparelhamento electrico mechanico e duas balanças ultra-sensiveis internamente, com eixo, engrenagem e uma polia de ferro para funccionamento, 1 ventilador para retirar impuresas do conjuncto dos ovulos do bicho da sêda, de madeira, com 4 pés e 4 traves, medindo 1,22 de comprimento, tendo duas alturas de 1,17 e 1,30 X 0,25, 3 gavetas e puxadores de metal, ventilador interno accionado a motor electrico e caixa de metal com registro para queda dos ovulos, 1 centrifuga a mão, com 4 tubos de alluminium para vidros de 15 cm., com base e manivela de ferro fundido e parafuso mordente, 1 apparelho de Kipp, de vidro, para meio litro, com 3 peças, 4 boccas, duas tampas e 1 torneira de vidro, 1 balança de metal amarello com bandeja (pesos de 3 a 250 grams), 2 pinças de Debrand com contrapeso para lamina de microscopio, 2 pinças de histologia, ponta fina, curvas, 2 agulhas para histologia em forma de lancetas, 1 bisturi para histologia, com manga de metal, 2 agulhas de dissecação, com manga de metal e logar para fixar agulhas, 1 frasco para azeite de cedro com tampa de vidro, 1 frasco para balsamo do Canadá com tampa, vareta de vidro e respectiva agulha, 2 tesourinhas de Mayo para anatomia, curvas, de 15 1|2 cent., 4 pinças de Cornet p|laminas e laminulas para microscopio, 2 pinças de Kuhne para laminulas para microscopio, 2 pinças de pressão constante para laminulas, 2 campanulas de vidro claro, para microscopio, 10 frascos para amostras de sementes, até 2.000 grms., 2 cubetas de Giemsa para collorar e lavar, 1 jogo de conservas de borrel em numero de 6, modêlo redondo para collocar 3 laminas com pé firme e tampa, 1 conserva de Coplin, de vidro, com ranhuras internas para collocar 3 laminas, com pé firme e tampa, 1 caçarola de cobre de forma espherica, fundo chato, para parafina, 1 platina aquecedora de Malssez, com tampa forte de cobre, espatula em forma de cuador para preparações, 10 frascos ou tubos para inclusões, medindo 0,07 de altura X 0,023 de idametro, fechados com rolhas de cortiça fina, 1 prensa para rolhas de cortiça, de ferro fundido, 10 frascos, idem, medindo 0,07 de altura X 0,014 de diametro, fechado com rolhas de cortiça fina, 4 capsulas de Petri para cultivos, medindo 0,080 X 0,015, 1 alcoometro de Guy-Lussac e Cartier de 0 a 100, 1 jogo de 6 conservas Borrel, redondas, com estojos de madeira, 1 lampada systema Barthel, redonda, com estojo de madeira, 1 lampada systema Barthel, modêlo Pinit, para naphta, com tripé de ferro, 2 campanulas de vidro branco para microscopio, de 0,40 de altura X 0,2 de diametro e 1 incubadeira.

Fazemos publico para o conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, acceita propostas para o fornecimento do material acima descriminado, sob as seguintes condições:

a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamnte sellada, contendo preço por unidade em algarismos e por extenso.

b) — Os proponentes deverão no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Thesouro do Estado a importancia de 500$000 (quinhentos mil réis), em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

c) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fonrecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

d) — As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes lacrados, no dia 7 de novembro vindouro, pela 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

e) — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material o qual não deverá exceder de 60 dias a contar da data da abertura das propostas.

f) — Qulquer esclarecimento com relação ao material constante do presente edital, será prestado pela directoria do Instituto Serico, no predio onde funcciona a Directoria de Producção, á praça Anthenor Navarro.

g) — Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado 3 de outubro de 1935. — **Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão de Compras.

EDITAL DE INSCRIPÇÃO — PARAHYBA DO NORTE — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipios de João Pessôa, Santa Rita e Sub_Prefeitura de Cabedello — Juiz: Dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão interino: Justo Bernardino da Silva.

Faço publico para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este cartorio e juizo da 1.ª zona eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

8248 Delmar Chagas de Sousa Silva, filha de Antonio de Sousa Silva e Maria Chagas de Sousa Silva, nascida em 18 de outubro de 1913, natural desta capital, solteira, professora, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8285 Arlindo Porto Leal, filho de Francisco Porto Leal e Luzia de Jesus Leal, nascido em 14 de abril de 1892, natural do Estado de Pernambuco, casado, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia).

8286 Joaquim Nunes Nobrega, filho de Manuel Antonio da Silva e Maria Francisca Nobrega, nascida em 15 de setembro de 1914, natural do Estado de Pernambuco, casado, marinheiro reformado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8287 Ignacio Joaquim do Rego Barreto, filho de Joaquim Manuel do Rego Barreto e Maria Josinda Paes Barreto, nascida em 8 de março de 1912, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, funccionario publico, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Transferencia).

8288 José Gomes de Almeida, filho de Caetano Gomes de Almeida e de Balbina Varandas de Almeida, nascido em 26 de junho de 1897, natural deste Estado, casado,funccionario publico, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Transferencia)

8289 Aurelio Guimarães da Silva, filho de Emygdio Nunes da Silva e de Candida Rosa Guimarães da Silva, nascido em 23 de dezembro de 1898, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requirida).

8290 Maria das Neves, filha de Manuel do Nascimento e de Thereza Bezerra do Nascimento, nascida em 19 de maio de 1914, natural deste Estado, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificacação requerida).

8281 João de Oliveira Lins, filho de Horacio Lins de Albuquerque e Maria Lins de Oliveira, natural deste Estado, nascido em 6 de novembro de 1911, solteiro, auxiliar do commercio com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8292 Jorge Ribeiro Coutinho, filho de Ursulo Ribeiro Coutinho e Seraphina Pessôa Ribeiro, nascido em 5 de maio de 1817, natural deste Estado, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8293 Christiano Svendsen, filho de Einar Svendsen e Maria da Silva, nascido em 17 de agosto de 1915, solteiro, estudante, natural deste Estado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8294 Edgard Martins, filho de Gil Martins Gomes Ferreira e d. Maria Fonseca Ferreira, nascido em 28 de dezembro de 1898, natural do Estado de Piauhy, casado, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia).

8295 Regina da Silva Gmes, filha de José Moreira da Silva e Cecilia da Silva, nascida em 13 de novembro de 1905, natural do Estado de Alagôas, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8296 Damião Barbosa de Almeida, filho de Joaquim Barbosa de Almeida e Maria Salomé de Almeida, nascido em 18 de julho de 1901, casado, pedreiro, natural deste Estado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8297 Pedro Luiz de Sousa filho de Manuel Antonio de Sousa e Luduvina de Sousa, nascido em 23 de agosto de 1915, natural deste Estado, solteiro, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8298 Manuel Paulo de Araújo, nascido em 8 de fevereiro de 1917, natural deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8299 Edmundo Hent Barcellar, filho de Peregrino Hent Barcellar e Raymunda Rodrigues Barcellar, nascido em 10 de outubro de 1910, natural do Estado do Pará, casado, engenheiro agronomo, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia).

8300 Edgard Martins do Carmo, filho de José Ferreira do Carmo e Maria de Figueirêdo Martins, nascido em 20 de junho de 1900, natural do Estado de Alagôas, casado, mechanico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia).

8301 Maria das Dôres Xavier, filha de Manuel Xavier e Cecilia Maria Xavier, nascida em 28 de junho de 1914, natural deste Estado, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8302 Maria Pereira de Araújo, filha de Agustinho Pereira de Araújo e Ignacia Maria de Araújo, nascida em 15 de março de 1909, natural deste Estado, solteira, professora, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8303 Leandro Rodrigues dos Santos, filho de Leandro Rodrigues dos Santos, nascido em 29 de junho de 1893, natural do Estado de Sergipe, viúvo, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia).

8304 Analia Freire de Moura, filha de José Freire de Moura e Francisca Eliza de Mendonça, natural deste Estado, nascida em 23 de novembro de 1902, casada, domestica com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8305 Maria de Lourdes Alves, filha de Joaquim Alves de Lima e Josepha Maria de Lima, nascida em 21 de outubro de 1899, natural deste Estado, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8306 Jacy José de Lima, filho de Francisco Claudino de Lima e Moura, nascido em 6 de abril de 1911, natural deste Estado, solteiro, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8307 José Tavares dos Passos, filho de Joaquim Tavares dos Passos e Maria de Jesus dos Passos, nascido em 15 de janeiro de 1906, natura deste Estado, casado, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8308 Antonio Leitão de Mello, filho de José Leitão de Mello e de Izaura Gomes de Andrade, nascido em 26 de agosto de 1917, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8309 Marcial de Figueirêdo Lustosa, filho de Christiano de Figueirêdo Lustosa e Francisca das Chagas Lustosa, nascido em 16 de julho de 1915, natural do Estado de Ceará, solteiro estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8310 Ernando Zeferino da Silva, filho de Alfredo Rodrigues da Silva e Olivia Zeferino da Silva, nascido em 25 de agosto de 1901, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8311 Arthur Silvestre da Luz, filho de Moysés Silveste Netto e Maria Francisca da Luz, nascido em 7 de maio de 1912, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8312 Francisco Cartaxo Rolim, filho de Samino Gonçalves Rolim e Maria Leopoldina Cartaxo Rolim, nascido em 30 de julho de 1917, natural deste Estado, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8313 Christovam Ribeiro da Fonseca, filho de Ermiro Maciel da Fonseca e Anna Ribeiro da Fonseca, natural deste Estado, nascido em 9 de março de 1914, solteiro, estudante com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8314 Americo Cergio Maia, filho de Cergio Maia de Vasconcellos e Othilia Maia de Vasconcellos, natural deste Estado, nascido em 16 de março de 1916, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8315 Luiz Gonzaga de Oliveira, filho de Belarmino Augusto de Oliveira e Maria Emilia da Costa, nascido em 19 de maio de 1915, natural deste Estado, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8316 Hildon de Almeida Bandeira filho de Francisco Cosmo Bandeira e Hilalia de Almeida Bandeira nascido em 18 de novembro de 1914, natural do Estado da Bahia, solteiro, estudante com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8317 Antonio Barbosa Junior, filho de Antonio Barbosa de Farias e Rosalina Leal de Farias, nascido em 6 de fevereiro de 1913, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8218 Antonio Carneiro Manso filho de Apolinario da Silva Manso e Bertholeza Florentino Carneiro, nascido em 11 de maio de 1911, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8319 Antonio Callou de Alencar, filho de Antonio da Cruz Sampaio e Anna Callou da Cruz, nascido em 11 de novembro de 1913, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8320 Antonio Mousinho Fernandes, filho de João Nonato Fernandes e Anna Fernandes de Oliveira, nascido em 1.º de junho de 1917, natural deste Estado, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8321 José Fernandes da Silva, filho de Pedro Fernandes de Moraes e Josepha Maria da Conceição, natural deste Estado, nascido a 22 de agosto de 1916, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8322 Cornelio Farias Bello, filho de João Bello e Izabel Delgado de Farias Leite, nascido a 31 de dezembro de 1914, natural deste Estado, solteiro estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

Cartorio eleitoral em João Pessôa 4 de novembro de 1935.

O escrivão interino, **Justo Bernardino da Silva.**

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipios de João Pessôa, Santa Rita e Sub Prefeitura de Cabedello — Juiz: Sizenando de Oliveira — Escrivão interino: Justo Bernardino da Silva.

Faço publico para os fins dos artigos 69 e seus §§ e 74 § 2.º do Codigo Eleitoral vigente que estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes eleitores:

José Ayres Carneiro, eleitor inscripto sob o n.º 287, da 3.ª zona de Itabayana, filho de Luiz Ayres Carneiro, nascido em 14 de dezembro de 1898, casado, empregado publico com domicilio eleitoral em João Pessôa.

Apolonio Leite, eleitor inscripto sob o n.º 3.861, da 9.ª zona de Campina Grande, filho de Manuel Leite Ferreira, nascido em 6 de fevereiro de 1893, casado, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa.

Alcides Cordeiro de Lima, eleitor inscripto sob o n.º 352, da 6.ª zona, Areia, filho de Adelgicio Cordeiro de Lima, nascido em 16 de julho de 1909, solteiro, engenheiro architecto, com domicilio eleitoral em João Pessôa.

João Augusto de Sousa, eleitor inscripto sob o n.º 254, da 2.ª zona de Mamanguape, filho de Antonio Augusto de Sousa, nascido em 16 de março de 1904, casado, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa.

Cartorio eleitoral, em 31 de outubro de 1935.

O escrevente autorizado, **Milton A. de Vasconcellos.**

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

José Gomes de Sousa Forte, funccionario publico federal, actualmente a serviço na capital de São Paulo, natural do Ceará e filho de Horacio de Sousa Forte e de d. Luiza Gomes Forte, moradores na capital de Pernambuco, e d. Marly de Mello Albuquerque, natural desta cidade, diplomada no curso commercial e filha de Antonio de Mello e Albuquerque e de d. Laura Vellôso de Mello e Albuquerque, estes e os contrahentes domiciliados nesta capital, sendo os nubentes maiores e solteiros.

Dr. João Lellis de Luna Freire prefeito do municipio de Mamanguape, deste Estado, filho de Lellis de Luna Freire e da fallecida d. Elvira Fernandes de Luna Freire, natural deste Estado, e d. Maria de Lourdes Costa, diplomada no curso normal, natural desta capital e filha de Vicente Ferreira da Costa Filho e de d. Justa Rufina da Costa, todos domiciliados e residentes nesta capital sendo os nubentes maiores e solteiros.

Joaquim Torres da Silva, viúvo, chauffeur, maior, filho de João Torres da Silva, morador em Caruarú, Pernambuco, donde é aquelle natural, e d. Maria Genuina da Silva, solteira, menor, natural desta capital e filha do fallecido João Genuino da Silva e de d. Maria Innocencia da Conceição, esta e os nubentes moradores nesta capital ás ruas Alto da Bella Vista, 95 e Silva Jardim, 473.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha o, na forma da lei.

João Pessôa, 4 de novembro de 1935.

O escrivão, **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL — QUALIFICAÇÃO REQUERIDA — 1.ª ZONA ELEITORAL Municipios de João Pessôa, Santa Rita e Sub_Prefeitura de Cabedello — Juiz: Dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão interino: Justo Bernardino da Silva.

Qaulificados por despacho de 30 de outubro passado:

6474 — Eugenio Londres Vergára
6482 — Maria Izabel da Cunha Pontes
6484 — Maria Perpetua de Sousa
6485 — Antonio Barbosa de Lima
6489 — Manuel Affonso de Araújo
6490 — Maria das Neves Pereira
6501 — Eustachio Gonçalves de Medeiros
6502 — Luiz Gonzaga de Sousa
6503 — Camerina Cavalcanti de Albuquerque
6506 — Daura Santiago Rangel
6508 — Amilcar Neves
6509 — João Baptista Netto
6510 — Braulio Francisco Coêlho
6512 — Anna Maria Braga
6513 — Pedro Solidonio Palitot

Indeferidos:

6483 — Agrippino Soares da Silva
6488 — João Marinho da Silva
6500 — Maria Niteza Moura Fonsêca
6507 — Francisco de Assis Pereira
6504 — Suzana Castello Branco

Qualificados por despocho de 31 de outubro:

6231 — Octacilio Duarte Barbosa
6404 — Christino de Albuquerque Montenegro
6347 — Abdias Francisco Lima
6376 — Carlos Neves Calabria
6424 — Suzette Caldas Tavares
6469 — Maria de Lourdes Londres Vergára
6473 — Osmar Pires
6476 — Euclydes Ponce Leon
6492 — Calmy de Oliveira
6496 — Ernesto Pontes Cavalcante
6494 — Manuel de Sousa Barbosa
6496 — Amancia Gonzaga de Oliveira
6497 — Sebastianna Martins da Silva
6498 — Antonio Felix da Silva
6499 — Firmina de Oliveira
6486 — Severino Rodrigues Pontes
6514 — Francisca Profeta Gomes
6515 — José Gomes
6516 — Francisco Xavier Sobrinho
6517 — Thales de Almeida
6518 — Inah Vianna Neves
6510 — Leonor de Almeida Vianna
6520 — Lourival Florentino dos Santos
6521 — Manuel Postumo de Castro
6524 — Ida Antonia Porto
6525 — Genilda de Moura Barreto
6526 — Luzia de Almeida Simões
6527 — Hamilyon Barreto Coêlho
6529 — Manuel Justino de Lima
6530 — Francisco Xavier dos Reis Lisbôa
6531 — Danilo Souto Maior
6532 — Eloysa Lyra Machado
6533 — Severina Alves da Silva
6534 — Elvira de Barros Moreira
6535 — Antonia Alves da Silva
6536 — Santino Araújo dos Santos
6538 — Mario da Cunha Raposo
6539 — José Freire de Lima
6540 — Maria Izabel da Silva
6541 — José Antonio dos Santos
6543 — Ignacio Elias Marinho
6544 — Enedino Baptista de Carvalho
6545 — João Baptista Claudino Ferreira

Indeferidos:

6487 — João Francisco Ferreira
6491 — João Apolinario de Luna Freire
6522 — Luiz Trocoli
6523 — Luiz Gonzaga da Paz
6528 — Kleonice Correia.

Cartorio Eleitoral em João Pessôa, aos 4 de novembro de 1935.

O escrivão interino, **Justo Bernardino da Silva.**

—

EDITAL — N.º 49 — SECRETARIA DA FAZENDA — Commissão de Compras — Proroga por 15 dias o prazo para a entrega das propostas do edital n.º 40, de 3 de outubro findo, referente á concurrencia para a acquisição de material para o Corpo de Bombeiros, ficando a mesma adiada para ás 14 horas do dia 19 do corrente.

João Pessôa, 4 de novembro de 1935.

Chromanio Cavalcanti, Presidente da C. de Compras.

—

G. W. B. R. — EDITAL — THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED pede a attenção dos interessados para o edital de concurrencia para venda de duas alvarengas de madeira de sua propriedade, que se encontram em Cabedello, edital que está sendo publicado no Diario Official do Estado de Pernambuco, nos dias 10, 20 e 30 de novembro p. vindouro.

Arlindo Luz, superintendente.

—

EDITAL — SOCIEDADE POSTAL BENEFICENTE PARAHYBANA — De ordem do sr. Presidente do Conselho Deliberativo desta Sociedade, ficam convocados todos os seus associados para uma assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 8 do fluente, sexta-feira, ás 19 horas, num dos apartamentos da Directoria Regional ds Correios e Telegraphos, deste Estado.

João Pessôa, 1.º de novembro de 1935.

Luiz Miranda, 1.º secretario.

SECÇÃO LIVRE

PROTESTO — Li na "A União" de 18 do corrente um CONVITE E AGRADECIMENTO que meu sogro sr. Antonio da Silva Mello, filhos, genros e nora publicaram em torno da morte do sr. José Galvão de Mello.

Essa publicação fica, entretanto, nulla e de nenhum effeito na parte que se refere a MARIA ZUILA DE MELLO e FILHOS, ou sejam minha mulher legitima e filhos do casal.

A omissão proposital e atrevida do meu nome de familia traduz apenas o caracter de quem, não sabendo respeitar o proprio nome, tenta retalhar publicamente o alheio. Não sou chefe de familia bastarda para que os meus não me possam adoptar o nome.

Como homem de educação e de sentimentos, soube manter attitude respeitosa ao ter sciencia da morte do meu citado cunhado José Galvão, esquecendo os resentimentos que nos tinham afastado um do outro. Igual attitude de respeito, porém, faltou a alguns membros da sua familia, agora, e mais uma vez, se arrojando contra mim com mal disfarçadas garras de rude hostilidade.

Saibam porém os meus ousados aggressores que meus filhos NÃO RENEGARAM AINDA O NOME DO PROPRIO PAE, nem o farão, se Deus me ajudar. Por um principio de dever

LUXUOSO LEILÃO DE MOVEIS

Sexta-feira, 8 de novembro, ás 7 horas da noite, á praça S. Pedro Gonçalves, n.º 20

Autorizado pelo sr. Edgard Correia de Aquino o leiloeiro official JAYME FERNANDES BARBOSA venderá, ao correr do martelo, todos os moveis constantes da relação abaixo:

1 terno estufado com mólas, 1 cama de casal, 1 guarda casaca com espelho, 2 creados mudos, 1 camiseiro, 1 penteadeira, 1 banqueta e 2 poltronas; 1 mesa elastica, 6 cadeiras, 2 ditas de braços, 1 buffet, 1 etager, 1 crystaleira. Todos os moveis em estylo moderno e folheados.

E mais: 1 Radio R. C. A. Victor, modelo R. 8, 8 valvulas, ondas largas, 1 mesa para cozinha, 1 armario para cozinha, 1 mesa para filtro, 1 filtro n.º 2, 1 cadeira de balanço para criança, 1 machina Royal, para escrever, 1 colchão para cama de casal, e 2 ditos para as camas de criança.

EXCELLENTE OPPORTUNIDADE PARA OS SRS. NOIVOS ! MOVEIS FINISSIMOS'

Sexta-feira, 8, ás 7 horas da noite

Pelo leiloeiro official Jayme Fernandes Barbosa.

Agencia: — Praça Pedro Americo, n.º 71

A calvicie envelhece!

Não queira parecer mais velho do que é. *Evite a quéda do cabello com o tonico por excellencia*

PILOFERO

Têm sido surprehendentes os resultados obtidos !

Dos mesmos fabricantes: "Pilulas de Barry"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de novembro

Londres	1—9—17—25
S. Antonio	2—10—18—26
Teixeira	3—11—19—27
Confiança	4—12—20—28
Véras	5—13—21—29
Brasil	6—14—22—30
Pôvo	7—15—23
Minerva	8—16—24

---

social e de natural respeito, elles saberão, honrando o meu nome e acatando minha pessôa, sentir verdadeira e incontida repulsa por quaesquer pessôas que me hostilizem.

Saibam mais ainda: — minha mulher e meus filhos não lhes deram poderes para fazer aquella publicação envolvendo o nome d'elles, a qual fica por isso protestada. Os actos da minha familia só teem validade quando por mim sancionados, maximé porque ainda sou o cabeça do casal e estou em plena posse do PATRIO PODER.

Recife, 27 de outubro de 1935.

Orlando de Miranda Henriques.

(A firma está devidamente reconhecida).

—

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DE O. E TRABALHADORES — Assembléa geral — De ordem do sr. presidente desta benemerita sociedade convida todos os associados que estejam quites com os cofres sociaes a comparecer na séde á rua Eugenio Toscano n. 30, no dia 10 de novembro, para tratar-se do que preceitúa o art. 29 e § 2.º dos nossos estatutos.

Carlos Simeão dos Santos Pereira. 1.º secretario.

—

AO COMMERCIO — Declaro, pela presente publicação, que vendi ao sr. Francisco Dantas de Moura o meu estabelecimento commercial, denominado — A PRIMAVERA — situado á rua Presidente João Pessôa, n. 27, desta localidade, ficando o mesmo senhor responsavel pelo passivo da firma, que ora se extingue, no valor de 7:485$300 (sete contos quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos réis), conforme relação de credores em meu e em seu poder.

Quem se julgar prejudicado, com essa transacção, queira se apresentar, no citado estabelecimento, no prazo de três (3) dias, a contar de hoje.

Cabedello, 20 de outubro de 1935.

Agrippino C. Oliveira

Confirmo:

Francisco Dantas de Moura

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

AVISO A' PRAÇA — Tendo se extraviado o conhecimento ORIGINAL de n.º 9, emittido pelo Lloyd Nacional S/A, referente a 1 amd. com pneus para automoveis e 1 caixa com camaras de ar, embarque effectuado em Rio de Janeiro, pelo vapor "CAMPINAS" entrado em Cabedello em 14 de julho do corrente anno, pela firma Firestone Tire & Rubber Co., será entregue aos srs. Otto & Cia., desta praça, não havendo reclamação relativa á propriedade ou penhor do citado conhecimento, durante a publicação do presente aviso a contar desta data, de accôrdo com o § 1.º, artigo nono (9.º), do decreto do governo provisorio de n.º 19.754, de 18 de março do anno de 1931.

João Pessôa, 5 de novembro de 1935.

Lloyd Nacional, Sociedade Anonyma.

Arthur & Cia., agentes.

—

AGRADECIMENTO — Januario Barreto e sua mulher, Anna Moura Barreto, veem de publico expressar o seu indelevel reconhecimento á sociedade parahybana, representada por todas as suas classes, pela generosa, solicita e espontanea assistencia, que lhes prestou por occasião e depois do tragico acontecimento que lhes arrebatou o seu mallogrado e querido filho Gilberto Moura Barreto, perecido a 21 de outubro findo, no mar de Tambaú. Não poderão jamais esquecer a commovente solidariedade que nesse angustioso transe receberam de elementos de todas as categorias sociaes, desde os humildes jangadeiros e pescadores de Tambaú ao exmo. sr. governador do Estado, já no empenho pela descoberta do cadaver do infortunado estudante, já no comparecimento a todos os actos funebres desde o enterro, até a missa de 7.º dia. Aos corpos docente e discente do Lyceu Parahybano e demais estabelecimentos de ensino secundario da capital, associações literarias e desportivas, á illustrada imprensa conterranea e aos correspondentes de jornaes de outros Estados, a todas as pessôas que por qualquer maneira manifestaram pesar pelo doloroso facto, a familia consternada exprime o sentimento de sua profunda gratidão.

João Pessôa, em 4 de novembro de 1935.

—

Otites suppuradas e ulceras syphiliticas chronicas

Dr. Luiz Tavares Sobrinho, diplomado pela Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia:

Attesto, sob a fé de meu grão, que tenho empregado o "Elixir de Nogueira", do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Silveira, em casos de otites suppuradas e ulceras syphiliticas chronicas, obtendo sempre resultados proveitosos.

MACEIO', Alagôas.

Dr. Luiz Tavares Sobrinho.

(Firma reconhecida).

—

AVISO A' PRAÇA — Tendo se extraviado os originaes dos conhecimentos ns. 194, 195, 196 e 197 do vapor POCONE' vgm. 162-ida, emittidos pela agencia de Santos e referentes a 4 chassis Ford V-8, embarcados naquelle porto pela Ford Motor Co. e consignados nesta praça á ordem, vimos pelo presente aviso de accôrdo com os decretos 19.473 de 10|12|30 e 19.754 de 19|3|31 do Governo Federal, dar sciencia que faremos entrega das mercadorias em apreço aos srs. Ottoni & Cia., conforme solicitação que nos foi dirigida pelos mesmos, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro, Agencia de João Pessôa.

Basilio Gomes, agente.

PERFUMES? — A "Casa Sobral" vende barato: perfumarias, essencias e artigos para toucador, av. B. Rohan, 158.

VENDEM-SE: um bom piano allemão marca "F. Schuler" e um radio de 10 valvulas marca "Westinghause" em perfeito estado. A tratar na Av. D. Adaucto, 264, das 11 ás 13 horas ou de 20 ás 22 horas.

VENDE-SE uma pequena carroça bem aperfeiçoada para venda de bôlos e fructas de 1.ª qualidade, podendo ser conduzida por um jumento ou por uma pessôa. Quem desejar obtel-a dirija-se á avenida Joaquim Torres.

ALUGA-SE uma bôa casa em Praia Formosa com agua e luz, a tratar na Avenida João da Matta, 77.

Rs. 1:000$000

Vende-se um piano allemão (tropical) em bom estado de conservação.

A tratar á Avenida Juarez Tavora, 487 (Tambiá).

3:500$000

Uma verdadeira pechincha, é por quanto se vende um piano Americano, 88 teclas, novo, cordas cruzadas, cêpo de metal e afinadissimo no diapasão, á rua S. Miguel, 113.

BICYCLETAS de todas as marcas aos melhores preços, na casa Dias Galvão & Cia. — Rua Maciel Pinheiro, 118.

DEPOSITARIO EXCLUSIVO

O afamada fabrica de balas "MARCAPITO", precisa de um depositario exclusivo para João Pessôa e demais praças deste Estado. Dirigir-se á Sociedade Sul America de Doces Limitada.

Rua São Francisco Xavier, n.º 697, Rio de Janeiro.

FARMACEUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS

GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES

Barão do Triunfo, 410 — 1.º andar — (Vizinho da Standard)

— *JOÃO PESSÔA* —

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel. 2275

Esq. com a Rua da Aurora

Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 2825 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 8

— RECIFE —

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, nos dias 1.º e 4 de novembro, ás 19 horas.

1.º Premio	1456
2.º "	6622
3.º "	4109
4.º "	2728
5.º "	2105

1.º Premio	7571
2.º "	0797
3.º "	4275
4.º "	6170
5.º "	2206

João Pessôa, 1.º de novembro de 1935.

PLANO "DEMOCRATA" NOCTURNO

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, nos dias 1.º e 4 de novembro, ás 15 horas.

1.º Premio	5459
2.º "	7067
3.º "	3039
4.º "	9313
5.º "	9457

1.º Premio	0780
2.º "	1848
3.º "	4355
4.º "	8772
5.º "	6661

João Pessôa, 4 de novembro de 1935.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CREANÇAS — CLINICA MEDICA EM GERAL

CONSULTORIO: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 312.
(De 14 ás 16 horas) — Telephone, 281.

RESIDENCIA: — Avenida Vidal de Negreiros, 771.
Telephone, 155

DR. OCTAVIO SOARES

MEDICO — CLINICA EM GERAL

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS NERVOSAS E SYPHILIS
Consultorio: — Pharmacia "Santo Antonio", das 8 ás 11.
— GRATIS AOS POBRES —
PRAÇA PEDRO AMERICO, N.º 53.

— JOÃO PESSÔA —

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Créche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.

Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.

CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 513
(POR CIMA DA PHARMACIA VÉRAS).
RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

DRA. EUDESIA VIEIRA

MEDICA

Cura radical das molestias das senhoras, das perturbações occorrentes nas epochas da puberdade, da menopausa e da gravidez. Tratamento pela hydrotherapia associada á chimiotherapia e á vaccinotherapia.

CONSULTAS DIARIAS DAS 14 A'S 17 HORAS.
— Consultorio e residencia: —
RUA DUQUE DE CAXIAS, 516.

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 2 ás 5 da tarde
Consultorio:— RUA DUQUE DE CAXIAS, 389
Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

Eleições municipaes

Do tenente Dias Novo, prefeito interino de Conceição, recebeu o sr. Governador o seguinte despacho acerca da renovação das eleições naquelle municipio.

Conceição, 3 — Realizada a eleição em completa ordem, votando 237 eleitores. Saudações. Tenente *Dias Novo*, prefeito.

—

De Brejo do Cruz recebeu s. excia. o despacho infra:

B. Cruz, 4 — Eleição perfeita ordem. Compareceram aqui 150 eleitores Santa Thereza 89. Cordiaes saudações. — *Saul Mello*, prefeito.

O Estado de Pernambuco adquire 70 mil kilos de sementes parahybanas

Do dr. Andrade Bezerra, chefe do govêrno de Pernambuco, recebeu o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo, em data de hontem, o despacho subsequente:

Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa. — Solicito a vossencia o obsequio de facilitar a isenção de imposto da sahida do posto de Alagôa do Monteiro de 70.000 kilos de sementes de algodão adquiridos pela Secretaria da Agricultura de Pernambuco, destinados ao plantio neste Estado. Attenciosas saudações. — *Arruda Bezerra*, Governador Estado.

No Conselho Federal de Commercio Exterior

UM TRABALHO DO NOSSO CONTERRANEO DR. JOÃO MAURICIO SOBRE ASSUMPTOS ALGODOEIROS

A proposito das reuniões que se veem realizando no Conselho Federal do Commercio Exterior, sobre assumptos algodoeiros, recebeu o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo, do nosso conterraneo dr. João Mauricio de Medeiros, director das Plantas Texteis, os telegrammas que se seguem:

Rio, 2 — Em aditamento meu telegramma hontem, informo prezado amigo que hoje tivemos nova reunião na qual procurei fixar, em ligeiro trabalho que mereceu integral apoio senador Waldemar Falcão e deputado Teixeira Leite, representantes Ceará e Pernambuco, respectivamente, bem como dos delegados demais Estados algodoeiros, representantes lavoura paulista e conselheiros camaras reunidos do commercio exterior, no qual pleiteei: primeiro, uma providencia, de caracter legislativo e urgente, modificando actual legislação redesconto assim fazendo desapparecer restricções que annullariam, por antecipação, possibilidades exito financiamento, taes sejam: capacidade redescontar limitada, para cada Banco, maximo cincoenta por cento seu capital realizado e reservas no paiz; exigencia capital cinco mil contos para que possa apesar qualquer Banco e de valor superior cinco contos para que tenha logar redesconto titulos. Segundo, que financiamento seja feito razão minima vinte cinco maxima cincoenta por cento custo medio producção estimado duzentos mil réis hectare terra trabalhada. Terceiro, adopção referidos limites para financiamento beneficiadores algodão mediante garantia offerecida machinismo e Quarto, finalmente, alargamento operações sobre titulos commerciaes de exportação para um *quantum* compativel volume producção. Tudo indica problema bem encaminhado. Remetterei detalhes, inclusive trabalho lido, pelo aereo. Saudações. — *João Mauricio*, director Plantas Texteis.

Rio, 1 — Communico prezado amigo estive presente reunião Camaras Reunidas Conselho Commercio Exterior a que compareceram titulares Agricultura e Exterior delegados quasi totalidade Estados Algodoeiros tudo correu melhor forma devendo trabalhos proseguirem amanhã quando mandarei noticias mais detalhadas. Saudações. — *João Mauricio*, director Plantas Texteis.

Em visita ao Rotary Clube de João Pessôa o delegado do Rotary International no Brasil

Passageiro do paquete "Pedro II", que deverá amanhecer no porto de Cabedello é esperado o dr. Armando Arruda Pereira, governador do Districto 72.º do Rotary International.

O illustre itinerante vem do extremo norte do país em visita official a todos os clubes desta parte do nosso territorio.

E' portanto de grande significação, principalmente para os rotarianos aqui residentes a visita que ora faz á nossa capital o distinguido delegado do Rotary International.

Para recebel-o em Cabedello seguirá hoje, de automovel, todo o Rotary Clube de João Pessôa incorporado.

Para esse fim foi escolhida, como ponto de concentração para a partida desta capital que se effectuará ás 6 1/2 da manhã, a praça Vidal de Negreiros.

Ao meio dia terá logar no "Parahyba Hotel" o banquete com que será recepcionado pelos seus companheiros de Rotary o dr. Armando Arruda Pereira.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

FALLECEU O SR. HERMES COSSIO

RIO, 4 — O sr. Hermes Cossio, que foi envolvido, no famoso caso do "cambio negro", foi victima de um desastre de bonde, em Nictheroy, tendo fallecido hontem, á noite. (A. B.).

—

OS COMMUNISTAS OCCASIONARAM UM GRAVE CONFLICTO EM CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM

CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM, 4 — No momento da chegada dos integralistas, os communistas promoveram um serio conflicto, havendo mortos e feridos.

Faltam detalhes a respeito. (A. B.).

—

ESTA INTERESSANDO AOS MEIOS CARIOCAS A MORTE DO ADVOGADO GAUCHO APPARICIO CORA DE ALMEIDA

RIO, 4 — Está interessando a opinião publica daqui, o caso do joven criminalogista gaúcho Apparicio Cora de Almeida, victima recentemente de um accidente segundo uns, e segundo outros de um suicidio. O caso parece estar fadado a grande repercussão em todo o país, pelas circumstancias singulares como occorreu. (A. B.).

—

SERA LEVADO A CAMARA UM PROJECTO BENEFICIANDO OS SARGENTOS E CABOS DO EXERCITO

RIO, 4 — Em breve será apresentado á Camara um projecto determinando que os sargentos e cabos, com acima de dois annos de serviço, não poderão mais ser excluidos do exercito, a não ser mediante um processo regular, sendo-lhes ainda facultado o direito de ampla defesa e garantindo-lhes reengajamento na fórma da actual Legislação do Exercito. (A. B.).

—

UM CRUZADOR GREGO VAE BUSCAR O REI JORGE II

ATHENAS, 4 — O cruzador "Aweroff" prepara-se para zarpar com destino a um porto no Mediterraneo, ainda incerto, onde embarcará o rei Jorge, de regresso á patria, em virtude de haver sido restaurada a monarchia. (A. B.).

—

OS FORNECEDORES DE CARNES PARA A ITALIA

RIO, 4 — Um matutino diz que os beneficiadores do fornecimento de carnes para a Italia, não serão os grandes estrangeiros gaúchos, mas um grupo de privilegiados entre os quaes os do frigorifico "Swift o qual tem adquirido gado em contrabando nas fronteiras com o Uruguay além de outras boiadas procedentes da Argentina. (A. B.).

—

AUGMENTA A POPULAÇÃO DO ESTADO DE S. PAULO

RIO, 4 — A ultima estatistica official dá seis milhões e seiscentos mil habitantes ao Estado de S. Paulo, comprehendidos um milhão e quinhentos mil para a capital, existindo no interior cerca de vinte cidades com população superior a vinte mil habitantes. (A. B.).

—

FOI INAUGURADO, EM COIMBRA, O HOSPITAL SANATORIO "COLONIA PORTUGUÊSA DO BRASIL"

LISBÔA, 4 — Foi iniciado o fuccionamento do hospital sanatorio "Colonia Portuguêsa do Brasil", em Coimbra, figurando entre os primeiros doentes emigrantes um português, repatriado. O sanatorio está localizado na Quinta de Valles. (A. B.).

—

O TYPHO CONTINÚA SE ALASTRANDO EM NICTHEROY

RIO, 4 — A epidemia de typho está protegida pela inercia da Saúde Publica Fluminense, contra a qual todos os jornaes elevam clamores. O Porto da Madama continúa sendo o fóco desse mal, sendo por isso accusada a Emprêsa Brasileira de Pesca de causadora do surto. (A. B.).

VÃO PROSEGUIR OS SERVIÇOS DO RAMAL DA FERROVIA DE GUARAPUAVA

RIO, 4 — Os jornaes destacam o noticiario sobre o reinicio, em breve, do ramal ferroviario de Guarapuava, que certamente trará um impulso consideravel á região paranaense. A respeito, não deixaram de lembrar que o trafego foi mandado parar pelo interventor Plinio Tourinho, em 1931, sendo essa acção daquelle ex-chefe de Estado a maior e mais desastrada, pois reteve o surto de uma zona riquissima que se aprontava para o progresso. (A. B.).

—

FALLECIMENTO

BELÉM, 4 — Falleceu nesta capital o sr. Manuel Leitão Cacela, pae do prefeito Alcindo Cacela e do sr. Alno Cacela, funccionario do Departamento de Publicidade da Light, no Rio de Janeiro.

A morte do sr. Manuel Cacela causou funda consternação em todas as rodas sociaes de Belém, onde o extincto era muito estimado (A. B.).

—

DETALHES DOS ACONTECIMENTOS DE CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM

CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM, 4 No conflicto havido entre integralistas e soldados da policia capichaba, houve três mortos e onze feridos. (A. B.).

O MERCADO DE CAMBIO NO RIO

RIO, 4 — O mercado de cambio abriu frouxo. A libra foi cotada a 87$500, o dollar a 17$780, o franco a 1$177 e o escudo a $803. (A. B.).

—

UM PROJECTO CONCEDENDO AUTONOMIA ADMINISTRATIVA Á CENTRAL DO BRASIL

RIO, 4 — O deputado Lauro Passos deverá entregar até amanhã, o parecer favoravel ao projecto que concede autonomia administrativa á Central do Brasil. (A. B.).

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

(Conclusão da 3.ª pag.)

Ernani Satyro, o orador declarou que o dr. Clovis Satyro muito lhe merecia; entretanto não podia dar cunho de imparcialidade ao seu testemunho, porque emanava de um politico tocado de exaltação, quando tinha de se referir ás luctas de campanario.

Proseguindo, diz que o tenente Chaves deixou Patos muito antes da eleição de setembro, attendendo o govêrno a uma reclamação do proprio sr. Ernani Satyro, quando ainda constituia uma interrogação o resultado das urnas! Agora voltou para lá, por conveniencia do serviço e quando nada mais pode alterar o resultado conhecido da eleição, em Patos, como ha pouco reconhecera o proprio sr. Ernani Satyro. Citava sua excia. factos que são do Poder Judiciario e nunca do Executivo. Não podia acreditar fôsse de insegurança a situação daquelle municipio pois, desde ha muito, á frente da sua Justiça estavam magistrados que honravam a toga pela circumspecção, desassombro de attitudes e senso de integridade. O juiz e o promotor de Patos, não contemporizariam com o regime de terror, pois haviam de punir aquelles que fôssem encontrados em culpa.

Cita, ainda, o orador outros factos que attestam a absoluta lisura do sr. governador Argemiro de Figueirêdo, concluindo por affirmar que a Assembléa e a Parahyba viram que tudo se reduzia ao delirio da demagogia oppsicionista e que o chefe do govêrno em nada se compromettera ante os factos pintados com tanto exagêro, quando se tratava de uma figura impolluta e realizadora de administrador, a quem a Parahyba toda rendia as suas homenagens de reconhecimento e admiração. (Muito bem; muito bem; palmas. O orador é felicitado).

O sr. Rodrigues de Aquino pede a palavra para solicitar a publicação, no orgam official, do memorial apresentado ao govêrno do Estado, pela Associação Commercial, no que é attendido.

Para uma explicação pessoal, pede a palavra o sr. Anacleto Victorino, que pede para ser inscripto para a sessão seguinte, uma vez que a hora do expediente fôra exgotada.

O sr. Emiliano Nobrega pede a palavra para solicitar o envio ás commissões competentes, dos projectos numeros quatro e cinco.

Entra a ordem do dia, que constou de approvação, em segunda discussão, do projecto n.º 12 (Regimento Interno da Assembléa), com as respectivas emendas.

Foram approvados, em primeira discussão, os projectos numeros quatro e cinco, os quaes vão ás commissões competentes (Obras Publicas e Negocios Municipaes, respectivamente).

Esgotada a materia, ficou para a ordem do dia seguinte: terceira discussão do projecto n.º 12; 1.ª discussão os projectos ns. 21, 22, 23 e 24.

A seguir é encerrada a sessão.

INSTITUTO SÉRICO DO ESTADO

OFFERTAS A "A UNIÃO" DE CASULOS DE BICHO DA SEDA

Com um officio do dr. Raphael Hallage, actualmente na direcção do Instituto Serico do Estado, recebemos uma caixa da casulos de bicho da sêda para ser exposta no mostruario desta folha, como exemplo e estimulo aos criadores e fazendeiros conterraneos.

Esses casulos, pelo seu mimo e delicadeza, rivalizam, segundo a affirmação dos technicos, com os identicos productos italianos e japonêses.

Industria leve e accessivel a mulheres e crianças, dada a orientação impressa á sericicultura parahybana pelo dr. Raphael Hallage, será futuramente uma das mais importantes fontes de renda do Estado, como já o é no sul do país.

NECROLOGIA

Conforme telegramma particular que nos foi mostrado, acabamos de saber do tragico desapparecimento, no Rio de Janeiro, do joven José Garcia, pertencente á distincta familia do Estado do Amazonas.

Aquelle moço residiu por longo tempo entre nós, onde na Alfandega desta capital occupava lugar de destaque.

Transferido ha pouco tempo para a capital federal, chegou agora ao nosso conhecimento que o mesmo viera a morrer afogado no dia 2 do corrente, quando tomava banho na praia de Copacabana.

A noticia de sua morte foi recebida nesta cidade com a mais profunda consternação, principalmente por aquelles que estavam acostumados a admirar as suas raras qualidades de caracter e de cavalheiro.

—

Falleceu, em dias da semana passada, em S. Salvador, onde residia, ha annos, o sr. Antonio Fernandes Pacote, pertencente á tradicional familia Fernandes Barbosa, deste Estado.

O saudoso extincto era casado com d. Leonor Soares Pacote, de cujo consorcio deixa os seguintes filhos: Heberte, Lauro, Renato Pacote e stas. Adilha e Mary Pacote.

Emprêsas Constructoras de casas, por sorteios

A Delegacia Fiscal, tendo em vista a decisão da Directoria das Rendas Internas do Thesouro Nacional, publicada no "Diario Official", de 29 de agosto ultimo, convida os senhores agentes, correspondentes ou angariadores de Sociedades Constructoras, operando neste Estado, a virem recolher as quotas devidas pelo 1.º e 2.º semestre deste anno, sob pena de cobrança executiva e prohibição formal de continuarem no exercicio de procuradores das mesmas sociedades.

PÃO... LEITE...

Em dias da semana passada registei, aqui, com o mesmo titulo, uma ligeira nota sobre um possivel augmento no preço do leite que consumimos.

Se o fiz naquelle dia, foi por um desencargo de consciencia, mas, confesso, dando pouca crença ao boato que circulava em voz corrente.

Achava impossivel haver verdade em tudo aquillo.

Vi, porém, com profunda tristeza, no mesmo dia em que foi publicada a minha nota, um "manifesto" da União dos Fornecedores de Leite, explicando as razões que levavam o leite á alta tão consideravel de preço — cousa, aliás, nunca vista em nosso meio.

Dois dias depois, esta folha publicava uma carta em resposta á minha nota, tambem subscripta pelos donos de estabulos, illustrada, como o "manifesto" anterior, de dados estatisticos, capazes de convencer a qualquer um que não reflicta dois segundos sobre o caso.

O dr. Meira, especialista em materia de estatistica, como todos o conhecem, fez de tal modo a relação dos factores que contribuiram para a absurda majoração, que a gente fica quasi vacilando entre concordar e não concordar com a medida.

Acho, porém, vasios, os argumentos apresentados.

Quanto ao leite fornecido no Rio, não quero, absolutamente, argumentar, pois é todo procedente de Minas, onde as vaccas são mantidas no campo, sem despêsa de maior vulto. Se no Rio, um litro de leite custa $600 e $800, no maximo, é porque o encarece o transporte. Se não fôra isso, seria quasi de graça.

Mas, o que nos interessa mais de perto, é o nosso caso.

Quero saber se em Recife, Natal, Fortaleza e nas demais capitaes vizinhas e circumvizinhas, o material consumindo nos estabulos não custa tanto ou ainda mais caro do que entre nós. E por que será que, em Recife, um litro de leite custa $900 e em Fortaleza $800? Não será, porventura, o nosso caso? Que me responda a União dos Fornecedores de Leite.

E no entanto, a despeito do horrivel carestia dos apetrechos essenciaes para o bom funccionamento dos estabulos, não me consta que, em parte alguma, os que se dedicam a esse ramo de commercio, precisassem de abandonar as suas actividades mercantis, sob a terrivel ameaça de pedir esmolas...

A época está de apertos. Cada qual sabe o seu sapato onde está apertando.

Quando se devia combater o preço exorbitante por que estão sendo adquiridos alguns generos de primeira necessidade, como, por exemplo, o pão, que diminuiu quasi de 50°|° no tamanho, aproveita-se a opportunidade em que estão na moda as "reivindicações" para se subir de preço outros que já veem pesando consideravelmente na bolsa extenuada da collectividade.

Mas, é cousa da época, vamos na onda... Quem quizer que vá. Eu posso ir, mas, depois de haver defendido os meus direitos, como victima que sou, igual ás outras.

R. C.

SERICICULTURA

O DIRECTOR DO INSTITUTO SÉRICO EM VIAGEM DE INSPECÇÃO

Communicado do Instituto Serico do Estado:

"A Sericicultura na Parahyba vem tendo um nova perspectiva depois da direcção do dr. Raphael Hallage no Instituto Serico e desenha-se, mesmo, nos horizontes sericicolas do Estado uma onda de enthusiasmo no interior, onde espera aquelle competente technico na materia seja o principal centro productor da Parahyba.

Não vem descuidando o dr. Raphael Hallage dos sericicultores do interior e para animal-os assim como para inspeccionar as varias criações do interior do Estado, tem feito continuas viagens ás fazendas criadoras de bicho da sêda.

Espera elle, com a adaptação de ovulos que vem fazendo no Instituto Serico depois de um apurado estudo, e varios cruzamentos, dar á Parahyba uma raça de bicho da sêda capaz de resistir ao clima do nordeste sem affectar o grande rendimento de sêda dos casulos.

Acaba o sr. director do Instituto Serico de fazer uma viagem de propaganda e de inspecção ao brejo donde veio animado com o grande numero de adhesões que recebeu de fazendeiros daquella zona promettendo collaborar para o desenvolvimento da industria da sêda no Estado da Parahyba.

O dr. Raphael Hallage visitou as sirgarias do sr. João Freire em Areia, donde trouxe optima impressão. Bôas installacões, amoreiral bem desenvolvido e com possibilidade de fazer grandes criações. Muito espera delle em beneficio da sericicultura em Areia.

De passagem, visitou ainda o director do Instituto um numero regular de fazendeiros que se comprometteram a iniciar a criação de bichos da sêda na primeira opportunidade.

Em Bananeiras foram assentadas as bases para uma criação no Apprendizado Agricola sob a orientação do dr. Nelson Maciel, seu director. Espera o dr. Raphael Hallage, no Apprendizado Agricola, formar o espirito dos seus alumnos para o amôr á sericicultura. Os alumnos terão aulas praticas e theoricas, cujos ensinamentos, para o futuro, servirão como vehiculo de propaganda. Está num dos primeiros planos nas principaes organizações do mundo a preparação da criança para a vida pratica e este é um dos objectivos do director do Instituto Serico.

Foi visitada, a seguir, a fazenda do dr. Antonio Coutinho Filho, que prometteu cooperar junto ao Instituto Serico com constancia, para o desenvolvimento da industria da sêda naquella região. Muito elogiou, o dr. Raphael Hallage, o referido fazendeiro e espera que, com o seu apoio, assim como de tantos outros do Estado tenha breve a Parahyba como grande productora de sêda.

Havendo grande numero de familias desejosas de iniciar a criação, vae o dr. Raphael Hallage enviar para aquella região, pessoal competente e formado por elle, para ensinar a criação do bicho da sêda, evitando assim, um fracasso por falta das instrucções praticas preliminares e methodicas.

Vem estudando o director do Instituto Serico a possibilidade de fundar em cada municipio productor de bicho da sêda uma cooperativa que servirá de incremento á industria.

Chegou desta viagem, o dr. Raphael Hallage, hontem á tarde".

Aviação commercial

Procedente de Natal aquatisou em 31 de outubro ultimo o hydro-avião "Cumpira" da frota da "Condor", trazendo para este porto 1 passageiro.

2.ª SECÇÃO

A União

4 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 5 de novembro de 1935

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 141

Processo n. 3.
Classe 3.ª — Zona 19.ª
NATUREZA DO PROCESSO — Recurso interposto pelo cidadão Tertuliano Correia da Costa Britto, delegado do Partido Progressista domiciliado em S. João do Cariry, contra o acto do juiz eleitoral da 19.ª zona, mandando registrar candidatos a Prefeito e Vereadores sob a legenda "Liberdade e Progresso".
Relator — Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve não tomar conhecimento do recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, delles se verifica que Tertuliano Correia da da Costa Britto, delegado do Partido Progressista da Parahyba, no municipo de São João do Cariry, recorreu da decisão do juiz eleitoral da 19.ª zona, que deferiu o pedido de um grupo de eleitores, requerendo registro de candidatos a prefeito e vereadores do alludido municipio, sob a legenda "Liberdade e Progresso".

Accordam em Tribunal em não tomar conhecimento do recurso, por não haver o recorrente promovido a citação dos recorridos, como manda o art. 171, § 1.º do Codigo Eleitoral.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em João Pessôa, em 5 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Agrippino Barros**, relator designado; **Flodoardo da Silveira**, vencido.

Votei convertendo o julgamento em diligencia para que, no juizo **a quo**, se fizesse a citação do recorrido e, assim, ficasse satisfeita a formalidade omittida.

—

Accordão n.º 142

Processo n.º 8.
Classe 3.ª — Zona 6.ª
NATUREZA DO PROCESSO — Recurso **ex-officio** interposto pela Junta Apuradora do 2.º Circulo Eleitoral, sobre a annullação dos suffragios relativos á 4.ª secção do municipio de Esperança.
Relator — Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

A Junta Apuradora das eleições municipaes de 9 de setembro findo, no segundo circulo, annullando a votação dada na quarta secção eleitoral do municipio de Esperança, recorreu **ex-officio**, para este Tribunal, como recommenda o art. 176, do Codigo Eleitoral.

Segundo o extracto da acta de apuração, que instrue o recurso, fundou-se a Junta em não terem assignado a folha de votação, **modelo 21**, os eleitores de outra secção que ahi votaram e em não coincidir com o numero de votantes o de sobrecartas encontradas na urna.

Improcedente o primeiro fundamento, por isso que, na folha de votação referida, encontram-se as assignaturas de todos os eleitores de outras secções, os quaes a acta de encerramento da eleição enumera como tendo votado na secção annullada, procede, porém, o segundo.

Realmente, dos papeis referentes á eleição realizada na secção referida, colhe-se que compareceram e votaram duzentos e sessenta e três eleitores, quantos refere a acta de encerramento e assignaram as folhas de votação. Mas, na urna foram encontradas duzentas e sessenta e nove sobrecartas authenticadas.

Sendo esse numero superior ao de votantes, a votação incide na nullidade do art. 160 n. 4, do Codigo Eleitoral.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida, por um de seus fundamentos, devendo-se, opportunamente, providenciar para a repetição da eleição annullada.

João Pessôa, 5 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Flodoardo da Silveira**, relator.

—

Accordão n. 143

Processo n. 236.
Classe 5.ª — Zona 3.ª
NATUREZA DO PROCESSO — Officio do juiz preparador do termo de Pilar informando que o material eleitoral destinado á eleição da 12.ª secção de Gurinhem, desse termo, não chegou a tempo, por injustificavel demora do correio.
Relator — Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve mandar que sejam os autos remettidos ao dr. Procurador Regional.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que o juiz preparador do termo de Pilar, da 3.ª zona, communica que, apesar de remettido em tempo, pelo correio não chegou á 12.ª secção eleitoral daquelle municipio, o material destinado á eleição que alli se devia proceder em 9 de setembro findo.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em mandar que sejam os autos remettidos ao exmo. dr. Procurador Regional, para a apuração das responsabilidades ligadas áquelle facto.

Quanto á realização da eleição que não se fez naquelle dia, por falta do material, decidir-se-á posteriormente, quando o exame do pleito, naquelle municipio, mostrar que os eleitores da referida secção não votaram na mais proxima, como lhes facultava a lei e que seus votos podem alterar o resultado geral da eleição alli.

João Pessôa, 5 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Flodoardo da Silveira**, relator para o accordão.

—

Accordão n.º 144

Processo n. 19.
Classe 3.ª — Zona 9.ª
NATUREZA DO PROCESSO — Recurso interposto pelo dr. Octavio Amorim, delegado do Partido Progressista, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo, apurando votos nas 12.ª e 13.ª secções do municipio de Campina Grande.
Relator — Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

Relatados e discutidos estes autos de recurso interposto pelo bel. Octavio Amorim, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo eleitoral, apurando na 13.ª secção do municipio de Campina Grande, três votos para Prefeito e Vereadores, do Partido Republicano Libertador, cujas sobrecartas continham, além das cedulas, cartas circulares do referido Partido a eleitores e considerar voto em branco um papel manuscripto encontrado noutra sobrecarta. E ainda ter sido apurada na 13.ª secção do mesmo municipio, dois votos dados á referida legenda, igualmente para Prefeito e Vereadores, em cedulas acompanhadas de cartas impressas, tambem dirigidas aos eleitores.

Accordam em Tribunal Regional dar provimento ao recurso e mandar que sejam excluidos da votação da 12.ª secção, três votos dado para Prefeito e Vereadores do Partido Republicano Libertador e dois votos dados para Prefeito e Vereadores na 13.ª secção e se considere nullo o papel manuscripto encontrado numa sobrecarta e julgado, pela Junta Apuradora, como voto em branco.

Assim decidem porque consideram que os votos assignalados violam o sigillo, recommendado pelo Cod. Eleitoral e ser nulla a cedula, não só por ser manuscripta, como tambem os seus dizeres identificam o eleitor.

João Pessôa, 1 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Souto Maior**, relator.

—

Accordão n.º 146

Processo n. 15.
Classe 3.ª — 9.ª Zona.
NATUREZA DO PROCESSO — Recurso interposto pelo dr. José de Oliveira Pinto, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo, apurando votos em sobrecartas contendo uma circular impressa, na 7.ª secção do municipio de Campina Grande.
Relator — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso, quanto á segunda parte; e dar provimento em relação á primeira.

Vistos, etc.

O dr. José de Oliveira Pinto, candidato a vereador no municipio de Campina Grande, deste Estado, recorreu da decisão da Junta Apuradora das eleições municipaes no 3.º circulo:

a) porque apurou duas cedulas com a legenda **Partido Progressista**, uma para prefeito, contendo o nome do candidato Vergniaud Borburema Wanderley, e outra para vereadores, com o nome de Demosthenes de Sousa Barbosa, retiradas ambas de uma sobrecarta modelo 17, na qual foi encontrada tambem uma circular impressa;

b) porque a mesma Junta apurou uma cedula para prefeito, com o nome de Vergniaud Borburema Wanderley e a legenda Partido Progressista, a qual vinha acompanhada de um pedaço de papel em branco.

Accordam em Tribunal em negar provimento ao recurso,, quanto á segunda parte, de vez que o referido pedaço de papel, tendo, como tinha, os caracteristicos de uma cedula eleitoral, era de ser considerado voto em branco, tanto mais quanto a sobrecarta em que veiu não continha suffragios para vereadores; e dar provimento, em relação á primeira parte, pois o facto de ter sido posta na sobrecarta a circular em apreço constitue violação do sigillo do voto, o qual deve ser absoluto. Assim decidindo declaram nullas as prefaladas cedulas, e, em consequencia, mandam exclui-as da votação da 7.ª secção eleitoral de Campina Grande, abatendo-se um voto para prefeito municipal dado sob a legenda Partido Progressista, ao candidato Vergniaud Wanderley e um voto para vereadores, dado sob a referida legenda a cada um dos candidatos desta e nominalmente a Demosthenes de Sousa Barbosa.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em João Pessôa, em 12 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Agrippino Barros**, relator.

—

Accordão n.º 152

Processo n .12.
Classe 3.ª — 9.ª Zona.
NATUREZA DO PROCESSO — Recurso interposto pelo dr. Octavio Amorim, delegado do Partido Progressista, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo Eleitoral, por ter apurado na 6.ª secção de Campina Grande, votos em sobrecartas mod. 17, contendo uma carta impressa.
Relator — Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

Vistos, etc.

Da decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo eleitoral, recorre o bel. Octavio Amorim, pleiteando a exclusão de um voto, dado na 6.ª secção eleitoral do municipio de Campina Grande, a candidato do Partido Republicano Libertador, para Prefeito e Vereadores por ter sido encontrada juntamente com a cedula, uma carta impressa, do mesmo Partido, dirigida aos eleitores.

E' procedente a impugnação. O voto acompanhado de qualquer signal, como acontece na hypothese, viola o sigillo, podendo se tornar conhecido o votante, o que a lei prohibe.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional em dar provimento ao recurso e mandar excluir da votação da 6.ª secção os votos dados, ao Prefeito e Vereadores, a que se refere o presente recurso.

João Pessôa, 11 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Souto Maior**, relator.

—

Accordão n. 154

Processo n. 13.
Classe 3.ª — Zona 9.ª
NATUREZA DO PROCESSO — Recurso interposto pelo dr. José de Oliveira Pinto, candidato a vereador contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo, que deixou de apurar 4 votos em sobrecartas mod. 18, na 10.ª secção do municipio de Campina Grande.
Relator — Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, etc.

O bel. José de Oliveira Pinto, candidato a vereador do municipio de Campina Grande, pelo Partido Republicano Libertador, recorreu da decisão da Junta Apuradora do 3.º circulo que deixou de apurar quatro votos dados na 10.ª secção eleitoral e dois na 11.ª, ambas daquelle municipio, nas eleições de 9 de setembro findo.

O recurso não merece provimento. Os dois ultimos votos eram em cedulas que apresentavam, no canto superior direito, um signal a lapis preto, o que as fazia incidir na nullidade prevista pelo art. 152, combinado com o art. 124, n. 4, do Codigo Eleitoral.

Quanto aos outros quatro, a Junta deixou de apural-os porque, tomados em sobrecarta modelo 18, vinham desacompanhados da folha modelo 22, não tendo sido possivel identificar os votantes.

O recorrente não trouxe os elementos que faltaram á Junta para saber quaes os eleitores cujos votos foram tomados em separado, na sobrecarta modelo 18 e, assim, verificar se esses votos deviam ou não ser reunidos aos demais. Os mesmos elementos faltam a este Tribunal, pelo que a decisão recorrida deve prevalecer.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

João Pessôa, 12 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Flodoardo da Silveira**, relator.

—

Accordão n.º 155

Processo n. 10.
Classe 3.ª — Zona 5.ª
NATUREZA DO PROCESSO — Recurso interposto pelo fiscal do Partido da Liga Catholica, contra a decisão da Junta Apuradora do 2.º Circulo Eleitoral, por ter apurado os suffragios contidos na urna da 1.ª secção do municipio de Alagaõ Nova.
Relator — Des. Flodoardo da Silveira, no impedimento do sr. dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

O fiscal dos candidatos a prefeito e vereadores do municipio de Alagôa Nova, sob a legenda da **Liga Catholica**, recorreu da decisão da Junta Apuradora do 2.º Circulo que apurou os suffragios dados na 1.ª secção eleitoral do referido municipio, nas eleições de 9 de setembro deste anno.

O recorrente quer que se decrete a nullidade dos votos da secção, por ter votado assignando a folha modelo 22 e não a do modelo 21, um eleitor cujo nome não constava da folha de votação.

Não ha, porém, a nullidade pretendida, porque como decorre do que está prescripto no art. 132, § 2.º, do Codigo Eleitoral, mandado applicar, pelo § 3.º, aos casos de omissão do nome do eleitor na lista, o eleitor cujo nome tenha sido omittido, votará assignando a folha modelo 22 e não a do modelo 21, como suppõe o recorrente, porque esta ultima folha é destinada á assignatura dos eleitores de outras secções.

Além disso, o voto a que se refere o recorrente e que vinha encerrado na sobrecarta maior, não foi apurado, de modo que, mesmo que tivesse sido tomado em desaccôrdo com as prescripções legaes, o que não é verdade, não invalidaria a eleição. Si um voto é tomado irregularmente, annulla-se não a eleição, mas o voto, desde que incide em nullidade e venha em separado, como na especie.

Também não se verificaria, na hypothese, nullidade da eleição, por estar a urna desacompanhada da folha de votação modelo 21. Segundo se vê dos documentos do processo eleitoral, essa folha não foi utilizada e assim não era imprescindivel sua remessa á Junta Apuradora, desde que se attenda a que a remessa á Junta, dos documentos da eleição, é para a apreciação da regularidade de seu processo e um documento não utilizado não irá influir nessa apreciação.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

João Pessôa, 12 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Flodoardo da Silveira**, relator.

—

Accordão n. 156

Processo n. 14.
Classe 3.ª — Zona 9.ª
NATUREZA DO PROCESSO — Recurso interposto pelo dr. Octavio Amorim, delegado do Partido Progressista, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo Eleitoral, por ter apurado votos em sobrecartas mod. 17, contendo uma circular, na urna da 10.ª secção do municipio de Campina Grande.
Relator — Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, delles se verifica que o delegado do Partido Progressista recorreu para este Tribunal da decisão da Junta Apuradora do terceiro circulo que, na eleição para prefeito e vereadores municipaes, realizada na 1.ª secção eleitoral, do municipio de Campina Grande, apurou duas sobrecartas em que estava violado o sigillo do voto.

Uma dessas sobrecartas continha as cedulas das eleições para prefeito e vereadores, sob a legenda Partido Republicano Libertador, encerradas em enveloppe commum e a outra continha, além das cedulas sob igual legenda, uma carta circular dirigida pelos candidatos daquelle partido, recommendando aos votos de seus correligionarios os nomes que a subscrevem.

Não ha duvida que, não só a sobrecarta commum em que o eleitor pôz suas cedulas, antes de encerral-as na sobrecarta official, como aquella carta de que outro votante fez acompanhar as cedulas com que votou, são expedientes capazes de assignalar o suffragio, o que basta para ficar compromettido o segredo do voto.

Segundo a lei, as cedulas devem ser directamente postas dentro da sobrecarta official, sem qualquer outro envolucro e nada mais deve conter dita sobrecarta além das cedulas com os requisitos do art. 124, do Codigo Eleitoral.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em dar provimento ao recurso, para, reformando a decisão recorrida, mandar excluir da somma dos votos apurados na referida secção, dois que foram contados aos candidatos a prefeito e vereadores da legenda "Partido Republicano Libertador".

João Pessôa, 12 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Flodoardo da Silveira**, relator.

—

Accordão n. 157

Processo n. 16.
Classe 3.ª — Zona 9.ª
NATUREZA DO PROCESSO — Recurso interposto pelo dr. Octavio Amorim, delegado do Partido Progressista, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo, por ter apurado um voto em sobrecarta mod. 17, contendo um papel com palavras desrespeitosas aos candidatos, na 7.ª secção de Campina Grande.
Relator — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

Visto, etc.

Conhecendo da eleição municipal realizada no dia 9 do mês passado na 7.ª secção do municipio de Campina Grande, a Junta Apuradora do 3.º circulo apurou uma cedula para vereadores com a legenda Partido Republicano Libertador e o nome do candidato José de Oliveira Pinto, a qual vinha acompanhada de uma carta dactylographada contendo expressões offensivas aos candidatos a prefeito do referido municipio. Desta decisão da Junta, recorreu o dr. Octavio Amorim, delegado do Partido Progressista.

Attendendo a que a inclusão do prefalado escripto, na sobrecarta, attentou contra o sigillo do voto, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em dar provimento ao recurso e mandar excluir ou abater da votação verificada na alludida secção eleitoral o voto que a cedula em questão representava.

João Pessôa, 12 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Agrippino Barros**, relator.

Conferem com os originaes que se acham archivados na Secretaria deste Tribunal Regional, em João Pessôa, 31 de outubro de 1935. — O official, **Alfredo de Sousa Monteiro**.

Visto: — **João I. Magalhães Drummond**, chefe da 1.ª Secção, pelo director.

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU
NO RIO DE JANEIRO
OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL
TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312. (Alto da Pharmacia Véras, 1.° andar).
Residencia: — Avenida Juarez Tavora, 313.
Consultas: — Das 14 1|2 ás 17 horas, diariamente.

DR. EMILIANO NOBREGA

M E D I C O

CLINICA MEDICA. TRATAMENTO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES, EPILEPSIA, SYPHILIS E DOENÇAS VENEREAS

Tratamento da syphilis nervosa pela malariotherapia

CONSULTORIO: Rua Barão do Triumpho 474, das 8 ás 11 horas.
RESIDENCIA: Rua Nova, 177.

"A CHAVE DE OURO"

Club de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Club de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua séde á rua Barão do Triumpho, n.° 482, nos dias 1.° e 4 de novembro, ás 15 1|2 horas.

Dia 1.° — N.° SORTEADO — 6849

João Pessôa, 1.° de novembro de 1935.

Dia 4 — N.° SORTEADO — 2945

João Pessôa, 4 de novembro de 1935.
JOÃO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

OCCULTISMO

Professor Alberique Wanderley e Mme. Ernestina Wanderley, acabando de montar um bem aperfeiçoado consultorio de Cartomancia, Chiromancia, Occultismo e Radiopathia, á rua General Osorio n. 422 (antiga rua Nova), convida sua numerosa clientela para uma visita áquella casa de consultas, onde já tem attestado seu valor pela seleccionada freguezia que muito bem comprova os conhecimentos de que são possuidores nas sciencias occultas.

Em efficiente desempenho de sua profissão de occultista opera com verdadeiro exito nas mais embaraçosas situações da vida commercial ou particular, agindo com verdadeiro conhecimento nas questões amorosas ou conjungaes, fazendo voltar ao seio da familia, a pessôa que por uma qualquer circumstancia haja se retirado do convivio da mesma.

No ramo commercial, em qualquer estado que se encontre a casa: escassa freguezia, pouco movimento, prestes a fallir por imprudencia de socio ou do dono; fará com que tudo se restabeleça adquirindo o mesmo conceito que vinha antes usufruindo.

Cura com regular rapidez doenças occasionadas por contrariedades particulares ou pessôas desprezadas pelos medicos por, como pode acontecer, serem as mesmas de caracter estranhos.

Faz voltar ás mãos de seu primitivo dono qualquer objecto perdido ou que se não tenha noticia do destino dado ao mesmo.

Concorre para em breve espaço de tempo apparecer compra para sitios e demais propriedades sem que comtudo deixem de ser vendidos por preços verdadeiramente equivalentes.

Esperando ter o mesmo acolhimento, por parte do povo, penhorado agradece, gentilmente, o realce de vossa honrada presença em sua humilde sala de consultas.

Horario: — De 10 horas da manhã ás 7 da noite.

ADQUIRA UM OLDSMOBILE 1935. O Odsmobile é o melhor e mais lindo CARRO da actualidade. — Rua M. Pinheiro, 118.

ALUGA-SE por 130$000 mensaes, a casa da rua Diogo Velho, 683. A tratar na rua da Palmeira, 486.

VENDE-SE a casa n. 462 na Avenida Coremas. A tratar na mesma.

EMPREZA AUTO VIAÇÃO PARAHYBA

Horario dos omnibus de Tambaú, Poço e Cabedello

TAMBAÚ

Partida Pr°. V. de Negreiros	Partida de Tambaú
6 h. da Manhã	6,30 da Manhã
7 " " "	7,30 " "
8 " " "	8,30 " "
10,30 " "	11 h. " "
11,30 " "	12 " " "
12,30 " Tarde	1 " " Tarde
4,30 " "	5 " " "
5,30 " "	6 " " "
6,30 " "	7 " " "
7,30 " "	8 " " "
9,30 " "	10 " " "

POÇO

6 h. da Manhã	7 h. da Manhã
5 h. " Tarde	5,30 " Tarde

CABEDELLO

5,30 da Manhã	6,30 da Manhã
7,30 " "	8,30 " "
11 h. " "	12,30 " Tarde
4 " " Tarde	5 h. " "
6 " " "	7 " " "

Só vigora este horario no dia 4 de novembro em diante.

A GERENCIA

ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega acceita chamados a residencias, para applicar injecções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

6 DESLUMBRAMENTOS MUSICAES ! CANÇÕES QUE JAMAIS SERÃO ESQUECIDAS ! A "PARAMOUNT" APRESENTA A REVISTA DO FAMOSO EMPRESARIO EARL CARROLL — **SEGUE O ESPECTACULO** — FAUSTOSO ROMANCE-DRAMATICO-MUSICAL COM **CARL BRISSOM** — FAMOSO BARYTONO — **KITTY CARLISLE — VICTOR MC LAGLEN JACK OAKIE** — Dia 11 — Segunda-feira — No " R E X "

R - E - X

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S|A.

SOMENTE GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A "METRO GOLDWYN MAYER" apresenta

CLARK GABLE e JEAN HARLOW

APAIXONADOS, VIBRANTES, HUMANOS !

— em —

AMAR E SER AMADA

(HOLD YOUR MAN)

PRODUCÇÃO DE SAM WOOD

Complementos — METROTONE NEWS — jornal — O HOMEM-BICHO — comedia com OS PERALTAS

Preços — 2$500 — 1$300.

QUINTA - FEIRA

na

"Soirée da Moda"

RAUL ROULIEN

CONCHITA MONTENEGRO

— em —

GRANADEIROS DO AMOR!

Uma fascinante opereta falada e cantada em espanhol, produzida pela

— FOX —

A PARTIR DE SEXTA-FEIRA

ATTENÇÃO ! Ahi vem um grande espectaculo ! A "FOX FILM CORP. apresenta o film das 1.001 surpresas !

ALEGRIA DE VIVER!

(STAND UP AND CHEER)

— com —

WARNER BAXTER

Madge Evans — James Dunn — John Boles — Shirley Temple — Sylvia Froos — Stepin Fetchit

UMA AVALANCHE DE BOM HUMOR !

12 revistas em uma só !

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A "METRO GOLDWYN MAYER" apresenta

STAN LAUREL e OLIVER HARDY

O Gordo e o Magro

— em —

PROCURA-SE UM AVÔ!

60 minutos de gargalhadas !

Complemento — METROTONE JORNAL

Preços — 1$600 — 1$100.

DIA 15 DE NOVEMBRO

A sensacional apresentação da maior revista até hoje produzida pela

"WARNER FIRST"

MORDEDORAS DE 1935 !

— ou —

AS NOVAS

Cavadoras de ouro !

Um espectaculo que se assemelha a um sonho !

SANTA ROSA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A "UNITED ARTISTS" apresenta

FREDRIC MARCH

— em —

AS AVENTURAS DE CELLINI

(THE AFFAIRS OF CELLINI)

— COM —

Constance Bennett — Frank Morgan — Fay Wray

Complemento — A symphonia singular colorida de Walt Disney — O LOBO MAU —

Preços — 1$600 — $800.

NÃO SE ESQUEÇAM DAS — "MORDEDORAS DE 1935" !

ADVOGADOS

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

	OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra	58$236	87$500
Dollar	11$850	17$680
Pesetas	1$615	2$415
Lira	$960	1$440
Franco	$975	1$165
Escudo	$530	$790
Reichmark 7$115 (liv.)	4$770	5$300
Florim	8$030	12$000
Suisso	3$855	5$750
Belga	2$000	2$975
Peso argentino	3$420	4$900
Peso uruguayo	5$350	6$200

A gramma de ouro foi cotada a.... 19$700.

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	47$000
Olinda commum	45$000
Recife	43$000
Luz	47$000
Trés Corôas	45$000

Banha

Do Estado, lata	52$000
Do Rio Grande, lata	61$000

Assucar

Triturado	37$000
Crystal	36$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58$500
Gasolina litro	1$300
Kerosene, caixa 2|5	47$000
Kerosene, caixa 3|5	70$500
Kerosene, litro	1$200

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Por unidade, segunda	3$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês brilhado	58$000
Commum do Maranhão	40$000
Agulha	65$000

ALGODÃO

Seridó	58$000
Matta	57$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	30$000
Typo XX	32$000
Typo SS	33$000
Typo AA	35$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessôa	8,6
Partida de João Pessôa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AÉREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

MOVIMENTO MARITIMO

Embarcações esperadas:

"Chuy" do sul	a 27
"Itapura" do sul	a 29
"Arassú" do sul	a 27
"Campos Salles" do norte	a 28
"Herval" do sul	a 29

Embarcações atracadas:

"Governor" no 5
"Boniface" no 3
"Rodrigues Alves" no Cáes livre.

Embarcações ao largo:

"Amassia".
"Dunstan".

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 6 de novembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

VARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de São Francisco e escalas no dia 7 de novembro, sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARAGANO"—Esperado de Belém e escalas no dia 7 de novembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

NOTA — Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.
Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.
Armazem á Praça 15 de Novembro.
Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 27 deste, o cargueiro "Chuy". Depois da necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "MACEIÓ" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 3 de novembro, o cargueiro "Maceió". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

PARA O NORTE

CARGUEIRO "HERVAL" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 29 deste, o cargueiro "Herval". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS—BELEM

PARA O SUL

VAPOR "D. PEDRO II" — Esperado do norte no proximo dia 8 de novembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

VAPOR "MANÁOS" — Esperado do sul no proximo dia 31 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém.

LINHA MANÁOS — BUENOS AYRES

VAPOR "CAMPOS SALLES" — Esperado do norte no dia 2 de novembro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e B. Ayres.

CARGUEIROS

"CURITYBA" — Esperado do sul no proximo dia 5, sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, e Areia Branca.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE
PARA EUROPA

PAQUETE "BAGÉ" — Esperado em Recife no dia 5 de novembro, sahindo no mesmo dia para Lisbôa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

———:::———

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.
Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 32 — Armazem, 52 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIAS FRANCÊSAS DE NAVEGAÇÃO

"CHARGEURS RÉUNIS" & "SUD-ATLANTIQUE"

Para a Europa — PAQUETE "GROIX"

Esperado em Recife no dia 16 de setembro, rece be carga neste porto com transbordo em Recife, para os portos de Dakar, Casablanca, Vigo, Bordeaux, Havre, Dunkerque e Anthuerpia.

Os conhecimentos originaes da "CHARGEURS RÉUNIS" serão entregues neste porto ao embarcador.

Para mais informações com os sub-agentes autorizados neste Estado.

LISBÔA & CIA.

BARÃO DA PASSAGEM, 13 —:— JOÃO PESSÔA —:— PARAHYBA DO NORTE

VAPORES	Pernambuco	Dakar	Casablanca	Vigo	Bordeaux	Havre	Dunkerque	Anthuerpia
"GROIX"	16 Set.	23 Set.	28 Set.	30 Set.	2 Out.	6 Out.	12 Out.	15 Out.
"AURIGNY"	18 Out.	25 Out.	30 Out.	1.º Nov.	3 Nov.	7 Nov.	13 Nov.	16 Nov.
"EUBÉE"	17 Nov.	24 Nov.	29 Nov.	1.º Dez.	3 Dez.	7 Dez.	13 Dez.	16 Dez.
"KERQUELÉN"	15 Dez.	21 Dez.	26 Dez.	29 Dez.	31 Dez.	3 Jan.	9 Jan.	12 Jan.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITASSUCÊ"

Esperado dos portos do Sul no dia 12 do corrente, terça-feira, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITABERÁ" — Terça-feira, 19 de novembro;

"ITAQUATIÁ" — Terça-feira, 26 de novembro.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 5 — PHONE 234